



**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO**

Maj Inf **ROGER REGUFE GONÇALVES LOPES**

**A atual crise venezuelana e as consequências para a
Defesa Nacional**



Rio de Janeiro
2020



Maj Inf **ROGER REGUFE GONÇALVES LOPES**

|

A atual crise venezuelana e as consequências para a Defesa Nacional

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Pós-graduação *lato sensu* em Ciências Militares, com ênfase em Defesa.

Orientador: Ten Cel Inf Orlando Mattos Sparta de Souza

Rio de Janeiro
2020

L864a Lopes, Roger Regufe Gonçalves

A atual crise venezuelana e as consequências para a Defesa Nacional. / Roger Regufe Gonçalves Lopes. – 2020.

86 f. : il. ; 30 cm.

Orientação: Orlando Mattos Sparta de Souza.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares)— Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2020.

Bibliografia: f. 80-86

1. CRISE VENEZUELANA 2. ESTADO BRASILEIRO. 3.DEFESA NACIONAL. I. Título.

CDD 355.4

Maj Inf **ROGER REGUFE GONÇALVES LOPES**

A atual crise venezuelana e as consequências para a Defesa Nacional

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Defesa.

Aprovado em 30 de junho de 2021.

COMISSÃO AVALIADORA

Orlando Mattos Sparta de Souza - Ten Cel Inf - Presidente
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

Felipe Araújo Barros - Ten Cel Eng - Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

Jairo Luiz Fremdling Farias Júnior - Maj Inf - Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

SUBSTITUIR PELA JÁ ASSINADA

À minha família, pelo carinho e apoio incondicional.

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, Tenente Coronel Orlando Mattos Sparta de Souza, pela correta e oportuna orientação, além do apoio, da consideração e paciência evidenciada ao longo da construção deste trabalho. Sua dedicação e conhecimento sobre o tema se revestiram de capital importância para que eu pudesse realizar esta monografia com eficiência e objetividade.

Aos meus pais, pelo exemplo e pela educação que me proporcionaram, sempre me incentivando e apoiando na concretização dos meus objetivos.

À minha esposa Luiza e aos meus filhos Henrique e Matheus, pelo amor, compreensão e alegria do convívio diário.

“O Brasil privilegia a paz e defende o diálogo e as negociações para a solução das controvérsias entre os Estados. Os eventos que marcam a história do País atestam tal postura e fundamentam o seu posicionamento nas relações externas.” (BOLSONARO, 2020).

RESUMO

O presente trabalho pretende estudar a crise venezuelana e as consequências para o Defesa Nacional do Estado Brasileiro. Nesse sentido, procurou-se apresentar as principais características do Estado Brasileiro e da Defesa Nacional, explicar a evolução das relações bilaterais entre os dois países, desde o reconhecimento diplomático da independência venezuelana pelo Brasil até Governo de Hugo Chávez, analisar a atual crise da Venezuela e seus reflexos para o Estado Brasileiro, apresentar a resposta brasileira diante da crise humanitária venezuelana e apresentar as consequências para a Defesa Nacional diante da crise venezuelana. A metodologia adotada nesse estudo foi a pesquisa bibliográfica, baseando sua fundamentação teórico-metodológica na investigação sobre os assuntos relacionados à crise da Venezuela e suas consequências para a Defesa Nacional em livros, manuais, legislações, trabalhos acadêmicos e artigos de acesso livre ao público em geral (fontes abertas). Portanto, a proposta foi estudar a crise da Venezuela a partir de 2013, com a ascensão do Presidente Nicolás Maduro, nas expressões político, econômico, social e militar do Poder Nacional, com reflexos para o Brasil e que geram consequências para a Defesa Nacional, conforme os objetivos e fundamentos da República Federativa do Brasil e sua Política e Estratégia Nacional de Defesa.

PALAVRAS-CHAVE: Crise Venezuelana, Estado Brasileiro, Defesa Nacional

ABSTRACT

The present research intends to study the Venezuelan crisis and the consequences for the Homeland Defense in Brazil. In this sense, we tried to present the main characteristics of the Brazilian State and its Homeland Defense, known as National Defense; explain the evolution of bilateral relations between the Brazil and Venezuela from the diplomatic recognition of Venezuelan independence by Brazil to the Hugo Chávez Government; analyze the current crisis in Venezuela and its consequences for the Brazilian State; present the Brazilian response to the Venezuelan humanitarian crisis; and present the consequences for the National Defense in the face of the Venezuelan crisis. The methodology adopted in this research was bibliographical, basing its theoretical-methodological foundation on research on issues related to the crisis in Venezuela and its consequences for the National Defense in books, manuals, laws, and academic papers freely accessible to the public in general (open sources). Therefore, the proposal was to study the crisis in Venezuela from 2013, with the rise of President Nicolás Maduro, in the political, economic, social and military expressions of the National Power and its consequences for Brazil, especially for its National Defense, according to the objectives and foundations of the Federal Republic of Brazil and its National Defense Policy and Strategy.

KEYWORDS: Venezuelan Crisis, Brazil, and Homeland Defense

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Organograma do Ministério da Defesa.....	26
Figura 2 – Deslocamento da migração forçada venezuelana.....	42
Figura 3 – Reservas mundiais de petróleo.....	48
Figura 4 – Composição de forças para a Operação Controle.....	66
Tabela 1 – Variação do PIB venezuelano.....	50
Tabela 2 – Equipamentos militares venezuelanos.....	53

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

OND	Objetivos Nacionais de Defesa
PDN	Política de Defesa Nacional
PIM	Polo Industrial de Manaus
ABC	Agência Brasileira de Cooperação
ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
ACNUDH	Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos
ACNUR	Alto-comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
AED	Ações estratégicas de defesa
ALBA	Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América
AM	Amazônia
B Log SI	Batalhão Logístico de Selva
Bda Inf SI	Brigada de Infantaria de Selva
BIS	Batalhão de Infantaria de Selva
CC	Carros de Combate
CCOPAB	Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil
CFAE	Comitê Federal de Assistência Emergencial
CIA	<i>Central Intelligence Agency</i>
Cia C/Bda	Companhia Comando da Brigada
CMA	Comando Militar da Amazônia
CMiD	Conselho Militar de Defesa
CNE	Conselho Nacional Eleitoral
CODAI	Comando de Defesa Aeroespacial Integral
CONARE	Comitê Nacional para os Refugiados
COVID-19	Coronavírus
DPF	Departamento de Polícia Federal
ED	Estratégias de Defesa
EDELCA	<i>Eletronorte e Electrificación del Caroní</i>
EMCFA	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
END	Estratégia Nacional de Defesa
ESG	Escola Superior de Guerra
Esqd C Mec	Esquadrão de Cavalaria Mecanizado

EUA	Estados Unidos da América
FAES	Força de Ações Especiais
FANB	<i>Fuerza Armada Nacional Bolivariana</i>
FARC	Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia
FMI	Fundo Monetário Internacional
FTLOG ou FT Log Hum	Força Tarefa Logística Humanitária
GAC SI	Grupo de Artilharia de Campanha de Selva
Gen Div	General-de-Divisão
HRC	<i>Human Rights Council</i>
HRW	<i>Human Rights Watch</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IMF	<i>International Monetary Fund</i>
IPC	Instituto Pandiá Calógeras
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LC	Lei Complementar
MD	Ministério da Defesa
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
OADI	Órgãos de Assessoramento Direto e Imediato
OCCA	Operações de Cooperação e Coordenação com Agências
OEA	Organização dos Estados Americanos
OHCHR	<i>Office of the High Commissioner for Human Rights</i>
OIM	Organização Internacional para as Migrações
OLP	Operação de Liberação e Proteção do Povo
OM	Organizações Militares
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OPEC	Organization of the Petroleum Exporting Countries
OPEP	Organização dos Produtores e Exportadores de Petróleo
OSP	Órgãos de Segurança Pública
PCC	Primeiro Comando da Capital
PDVSA	Petróleo da Venezuela S.A
Pel Com SI	Pelotão de Comunicações de Selva
Pel PE	Pelotão de Polícia do Exército

PIB	Produto Interno Bruto
PIB	Produto Interno Bruto
PICPC	Polícia de Investigação Científica, Penal e Criminal
PNB	Polícia Nacional Bolivariana
PND	Política Nacional de Defesa
PNI	Política Nacional de Inteligência
R4V	Plataforma de <i>Coordinación para Refugiados y Migrantes da Venezuela</i>
RR	Roraima
SAM	Mísseis superfície-ar
SEBIN	Serviço Nacional de Inteligência Bolivariana
SG	Secretaria-Geral
SIN	Sistema Interligado Nacional
SIPRI	<i>Stockholm International Peace Research Institute</i>
SISBIN	Sistema Brasileiro de Inteligência
TCA	Tratado de Cooperação Amazônica
UE	União Europeia
UHE	Usina Hidrelétrica
UNASUL	União de Nações Sul-Americanas
USA	<i>United States of America</i>
VBCI	Veículo Blindado de Combate de Infantaria
ZFM	Zona Franca de Manaus

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
1.1	PROBLEMA.....	12
1.2	OBJETIVOS.....	13
1.3	DELIMITAÇÃO DO ESTUDO.....	13
1.4	RELEVÂNCIA DO ESTUDO.....	14
2	METODOLOGIA	16
2.1	TIPO DE PESQUISA.....	16
2.2	UNIVERSO E AMOSTRA.....	16
2.3	COLETA DE DADOS.....	17
2.4	TRATAMENTO DOS DADOS.....	17
2.5	LIMITAÇÕES DO MÉTODO.....	17
3	O ESTADO BRASILEIRO E A DEFESA NACIONAL	18
4	RELAÇÕES BRASIL-VENEZUELA	34
5	A ATUAL CRISE DA VENEZUELA E SUAS IMPLICAÇÕES PARA O BRASIL	41
5.1	CAMPO POLÍTICO.....	42
5.2	CAMPO ECONÔMICO.....	47
5.3	CAMPO MILITAR.....	51
5.4	CAMPO PSICOSSOCIAL.....	54
6	AS MEDIDAS ADOTADAS PELO ESTADO VENEZUELANO FRENTE A CRISE VENEZUELANA	57
6.1	ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MIGRATÓRIA BRASILEIRA.....	57
6.2	OPERAÇÃO ACOLHIDA.....	59
6.3	OPERAÇÃO CONTROLE.....	63
7	AS CONSEQUÊNCIAS DA CRISE VENEZUELANA PARA A DEFESA NACIONAL	67
8	CONCLUSÃO	74
	REFERÊNCIAS	80

1 INTRODUÇÃO

A atual crise da República Bolivariana da Venezuela já causou o maior êxodo da história recente da América Latina, segundo a *Human Rights Watch* (HRW¹, 2020). O êxodo venezuelano já soma mais de 5 milhões de pessoas (GONZÁLEZ; ESTRADA, 2020, p. 1).

A Venezuela, situada na porção norte da América do Sul, é banhada a norte pelo Mar do Caribe e faz fronteira com os seguintes países: Colômbia a oeste, Guiana a leste e Brasil a sul. Totalizando uma área de aproximadamente 916 mil km², abrange diversos recursos naturais, como gás, petróleo e minérios, sendo considerada detentora da maior reserva mundial de petróleo provada (RAMIRO, 2018, p. 10)

A crise venezuelana engloba aspectos políticos, econômicos, militares e sociais. Ela teria eclodido com grande intensidade a partir da morte de Hugo Chávez – que conduziu o país em um sistema socialista –, em 2013, trazendo consequências para além das “fronteiras bolivarianas” (SOUSA, 2018, p. 12).

A ascensão à Presidência da Venezuela de Nicolás Maduro, em substituição à Chávez, corroborou com o agravamento da crise, devido às políticas adotadas pelo seu Governo. De acordo com Magalhães (2017a):

O declínio do modelo chavista de governo tornou-se evidente. O principal fundamento do socialismo venezuelano é a total intervenção do Estado, que controla a economia, nacionaliza empresas, manipula os preços e intervém no câmbio. O modelo tornou-se ainda mais rígido no governo de Nicolás Maduro.

A estatização dos principais setores da economia, como turismo, alimentação e energia, trouxe a redução da produtividade que se agravou com a queda do preço do petróleo, principal recurso para a compra de matéria-prima para as indústrias governamentais e para a compra de produtos básicos.

O resultado foi uma crise econômica sem precedentes (MAGALHÃES, 2017a).

Com a piora da economia, observou-se uma polarização na política venezuelana. De um lado, os defensores do Governo Maduro e, do outro lado, seus opositores.

O quadro político-econômico venezuelano gerou instabilidade social muito

¹ *Human Rights Watch*.

grande, levando milhões de pessoas a deixarem seu país em busca de refúgio ou melhores condições de vida. Assim, número significativo de refugiados e migrantes da Venezuela tem se dirigido aos países da América do Sul, como Colômbia, Peru, Chile, Equador e Brasil.

A situação venezuelana causa desdobramentos nos países região. Ellis (2017, p. 2) reconhece que:

as nações vizinhas assistem ao desenrolar desse drama não apenas com preocupação pelo povo venezuelano, mas também com a perspectiva de como a crise poderá afetá-los à medida que se aprofundar e se tornar, possivelmente, mais violenta (ELLIS, 2017, p. 2).

Em 2017, observou-se um aumento significativo da chegada de venezuelanos no Brasil, tendo a principal entrada a cidade de Pacaraima/RR, gerando problemas socioeconômicos ao estado de Roraima. Os municípios do estado, inclusive a capital Boa Vista, não tinham condições de absorver a crescente entrada de imigrantes, gerando sobre carga no sistema de saúde, aumento da violência e sensação de insegurança entre a população roraimense.

Essa situação levou o Governo Brasileiro a reconhecer a situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório para o Estado de RORAIMA, provocado pela crise humanitária venezuelana, por meio da publicação do Decreto Presidencial nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018 (BRASIL, 2018a).

Em 2018, foi editada a Medida Provisória nº 820 (BRASIL, 2018b), posteriormente convertida na Lei nº 13.684, de 21 de junho do mesmo ano (BRASIL, 2018c), dispondo das medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária. Isso permitiu o apoio do Governo Federal ao Estado de Roraima no atendimento humanitário dos refugiados e migrantes venezuelanos.

Ademais, o Estado Brasileiro alterou normas legais migratórias, com o intuito de facilitar e agilizar o processo que regula a permanência dos venezuelanos no Brasil, permitindo promover sua inclusão socioeconômica no seio da sociedade brasileira.

Além de acolher os venezuelanos, procurando dar condições de dignidade e nova oportunidade de vida, o Estado Brasileiro tem acompanhado a situação na Venezuela e procurado cooperar na busca de uma solução pacífica para a crise,

respeitando a autodeterminação do povo venezuelano.

Além do crescente fluxo migratório, a instabilidade no país vizinho tem gerado alguns reflexos políticos, econômicos e sociais para o Estado Brasileiro, que podem gerar consequências para a Defesa Nacional.

A Defesa Nacional, de competência da União, é definida pela Política Nacional de Defesa (PND)² (BRASIL, 2016a, p. 5), como sendo o “conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas”.

A Defesa Nacional atua no sentido de contribuir para a percepção de um estado de Segurança Nacional, que é “a condição que permite a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais” (BRASIL, 2016a).

Diante da situação na fronteira brasileira com a Venezuela, o Brasil tomou algumas medidas visando adequar o ordenamento da fronteira, o abrigamento e a interiorização de venezuelanos, além de coibir os delitos transfronteiriços e apoiar as ações de controle migratório da Polícia Federal, no Estado de Roraima.

Por isso, o Governo Brasileiro tem acompanhado a conjuntura venezuelana com intuito de melhor acolher seus irmãos venezuelanos e analisar os impactos políticos, econômicos e sociais para o Estado Brasileiro, além das consequências para a Defesa Nacional.

Desse modo, o presente trabalho visa apresentar as consequências diante do agravamento da crise humanitária da Venezuela para a Defesa Nacional do Brasil.

1.1 PROBLEMA

A partir de 2013, ocorreu um agravamento da crise político, econômica e social venezuelana, gerando uma crise humanitária sem precedente na América Latina. O fluxo migratório e de refugiados venezuelanos atingiu diversos países, principalmente os localizados na América do Sul e na América Central.

² A Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa foram aprovados pelo Decreto Legislativo nº 179 de 2018 e publicado no Diário Oficial da União em 17 de dezembro de 2018 na edição 241, seção 1 e página 4.

Em 2017, observou-se um aumento significativo da chegada de venezuelanos no Brasil, tendo a principal entrada a cidade de Pacaraima/RR, gerando graves problemas socioeconômicos no estado de Roraima.

Diante da situação na fronteira brasileira com a Venezuela, o Brasil tomou algumas medidas visando o ordenamento da fronteira, o abrigamento e interiorização de venezuelanos.

O presente trabalho de conclusão de curso foi desenvolvido em torno do seguinte problema: quais as consequências da crise humanitária da Venezuela para a Defesa Nacional do Estado Brasileiro?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Apresentar as consequências da crise humanitária da Venezuela para a Defesa Nacional do Estado Brasileiro.

1.2.2 Objetivos específicos

a) Apresentar as principais características do Estado Brasileiro e da Defesa Nacional;

b) Explicar a evolução das relações bilaterais entre os dois países desde o reconhecimento diplomático da independência venezuelana pelo Brasil até Governo de Hugo Chávez;

c) Analisar a atual crise da Venezuela e seus reflexos para o Estado Brasileiro;

d) Apresentar a resposta brasileira diante da crise humanitária venezuelana;

e

e) Apresentar as consequências da crise venezuelana para a Defesa Nacional do Estado Brasileiro.

1.3 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

O presente estudo está limitado da seguinte forma:

a) Quanto ao Estado Brasileiro foi dada ênfase a partir de 1988, quando a atual Constituição Federal entrou em vigor no Brasil;

b) Quanto à Defesa Nacional, a ênfase foi dada principalmente no setor de defesa e nas recentes Política e Estratégia de Defesa de 2016, tendo em vista que a de 2020 estava sendo avaliada e aguardava a promulgação do Congresso Nacional;

c) Em relação às relações bilaterais Brasil e Venezuela, foram abordados os principais aspectos entre o reconhecimento da independência venezuelana pelo Estado Brasileiro, em 1943, e o término do Governo de Hugo Chaves na Venezuela, em 2013;

d) No que diz respeito à atual crise da Venezuela, foram analisados os principais aspectos nos campos político, econômico, militar e social, a partir da assunção do Presidente Nicolás Maduro, em 2013, até 1º semestre de 2020;

e) Quanto a resposta do Governo Brasileiro, foi verificado a evolução dos acontecimentos a partir do Governo Temer, particularmente a partir de 2017, quando se intensificou a entrada de venezuelanos no Brasil, exigindo a maior participação do Governo Federal;

f) No levantamento das consequências da crise venezuelana para a Defesa Nacional, foram identificados aspectos políticos, econômicos, militares e sociais da Venezuela que impactaram as estratégias de defesa e as ações estratégicas de defesa, sob a ótica dos principais objetivos nacionais de defesa, conforme a PND e a END do Estado Brasileiro.

1.4 RELEVÂNCIA DO ESTUDO

A crise venezuelana tem trazido consequências para o Estado Brasileiro. Além do crescente número de venezuelanos que chegam diariamente na cidade de Pacaraima/RR, os problemas socioeconômicos na região da fronteira brasileira com a Venezuela têm se agravado.

Outro aspecto muito importante é o desdobramento das Forças Armadas, em cooperação e coordenação com outros órgãos e agências públicas e privadas, tanto nacional quanto internacional. Isso demonstra a importância para a Defesa Nacional da atual crise venezuelana.

Diversos estudos já foram produzidos abordando a instabilidade política,

social e psicossocial do país vizinho e seus impactos, reflexos e consequências para o Estado de Roraima e para o Brasil, porém poucos foram os trabalhos que levantaram as consequências para a Defesa Nacional.

O presente trabalho pretende contribuir ao apresentar possíveis consequências da atual crise venezuelana para a Defesa Nacional, na perspectiva da Política Nacional de Defesa e da Estratégia Nacional de Defesa, fomentando a discussão no âmbito da Defesa e das Forças Armadas.

2 METODOLOGIA

Os aspectos metodológicos do trabalho foram baseados no livro de Antônio Carlos Gil – Métodos e Técnicas de Pesquisa Social –, elaborado e publicado no ano de 1989.

2.1 TIPO DE PESQUISA

O presente estudo foi realizado por meio de uma pesquisa qualitativa com o intuito de entender as modificações ocorridas no governo de Nicolás Maduro e as ações realizadas pelo governo brasileiro frente a migração venezuelana por meio de uma análise subjetiva indutiva dos dados levantados necessários a responder à questão de estudo.

Para isso se utilizou de uma pesquisa exploratória a fim de levantar e identificar os aspectos, dentro de uma visão geral da crise venezuelana, para auxiliar na discussão do assunto e entender quais foram os principais reflexos ocorridos no período apresentado para a Defesa Nacional do Estado brasileiro.

Ainda, o trabalho, se utilizou das pesquisas bibliográfica e documental para o levantamento qualitativo de material já elaborado e tratado, ou de fontes primárias sobre os assuntos relacionados à crise da Venezuela, resposta brasileira a crise venezuelana e sobre a Defesa Nacional.

2.2 UNIVERSO E AMOSTRA

O universo do presente estudo foram os livros, manuais, legislação, relatórios, trabalhos acadêmicos, periódicos, artigos e publicações diversas que trataram sobre o Estado Brasileiro, a Defesa Nacional, as relações bilaterais entre Brasil e Venezuelana, crise venezuelana, resposta brasileira à crise da Venezuela e consequências para a Defesa Nacional.

Será utilizado a amostra não probabilística por acessibilidade, pois os elementos serão selecionados pela facilidade de acesso a eles.

2.3 COLETA DE DADOS

Pela pesquisa bibliográfica o trabalho coletou dados encontrados em livros, revistas, jornais, periódicos, monografias, dissertações, teses e artigos científicos com temas pertinentes ao assunto Venezuela e Brasil no contexto da migração forçada venezuelana a partir da década de 2010.

Pela pesquisa documental o trabalho coletou os dados provenientes de legislação, relatórios e manuais que contribuíram para levantar os principais aspectos sobre o Estado Brasileiro e a Defesa Nacional, as relações bilaterais entre Brasil e Venezuela, a crise da Venezuela durante o Governo Maduro, as medidas adotadas pelo Governo Brasileiro frente a crise e, por fim, as consequências da crise para a Defesa Nacional.

A bibliografia e documentação foi buscada em locais de livre acesso ao público geral, tanto em bibliotecas como as fontes abertas disponibilizadas pela rede mundial de computadores (internet).

2.4 TRATAMENTO DOS DADOS

Em decorrência da natureza do problema dessa pesquisa foi utilizado a análise de conteúdo que visou inicialmente identificar os dados relevantes coletados dentro da proposta da pesquisa para posteriormente ordená-los dentro do recorte apresentado. Feito a identificação do material a ser utilizado, foi realizada a interpretação analítica do material coletado para tornar os dados coletados em dados válidos para o processo da discussão e da conclusão.

2.5 LIMITAÇÕES DO MÉTODO

A metodologia em questão possui limitações, particularmente, quanto à profundidade do estudo a ser realizado, pois não contempla, dentre outros aspectos, o estudo de campo e a entrevista com pessoas diretamente ligadas aos processos em estudo. Porém, devido ao fato de se tratar de um trabalho de término de curso o método escolhido foi adequado e possibilitou alcançar os objetivos propostos.

3 O ESTADO BRASILEIRO E A DEFESA NACIONAL

A República Federativa do Brasil, constituiu-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político (BRASIL, 1988).

Em conformidade com o artigo 3º da sua Carta Magna, o Estado Brasileiro definiu como objetivos fundamentais a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a garantia do desenvolvimento nacional; a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais; e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1988).

Ainda, no artigo 5º traz que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]” (BRASIL, 1988).

Observa-se que a nação brasileira busca uma integração harmoniosa, sem preconceitos de qualquer origem, de toda a sociedade brasileira, independentemente de suas crenças, situação ou posicionamentos sociais.

Na mesma direção inclusiva e sem distinção, o Brasil procurou tratar os imigrantes a luz de uma nova lei que convergiu com os preceitos transmitidos pela constituição federal. A nova Lei de Migração dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País, estabelecendo princípios e diretrizes para as políticas públicas para o migrante. Destaca-se o artigo 4º dessa legislação: “ao migrante é garantida no território nacional, em condição de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, [...]” (BRASIL, 2017).

Complementando, os refugiados também possuem as mesmas garantias e direitos no Brasil. O artigo 5º da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, estabelece que o refugiado gozará de direitos e estará sujeito aos deveres dos estrangeiros no País, além dos outros dispositivos legais internacionais que o Brasil é signatário, como a Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951 e o Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados de 1967 (BRASIL, 1997).

O Brasil é um país de dimensões continentais, abrangendo tanto nacionais, como migrantes e refugiados. Composto por 8,5 milhões de km², é o quinto maior do mundo, abrigando uma população estimada de mais de 211 milhões de pessoas. De acordo com o *World Population Prospects 2019*, das Nações Unidas, o país é o sexto mais populoso do planeta (ONU, 2019).

O Estado Brasileiro registrou 1.085.673 imigrantes, entre os anos de 2011 e 2019, sendo que 239.706 mil imigrantes solicitaram refúgio no país. (OBMIGRA, 2020, p. 9). Esses dados retratam a dimensão dos imigrantes e refugiados no Brasil, perfazendo um total aproximado de 0,5% e 0,11% da população brasileira, respectivamente. Desse modo, verifica-se que, percentualmente, a parcela de estrangeiros que residem no Brasil ainda é pequena.

Salienta-se que a recente onda migratória venezuelana resultou em saldo migratório de mais de 264 mil venezuelanos que permanecem em solo brasileiro, entre janeiro de 2017 a abril de 2020, conforme o Departamento de Polícia Federal (DPF) (CFAE, 2020, p. 5). Isso demonstra a relevância dos migrantes e refugiados da Venezuela para o Brasil.

O território brasileiro possui a terceira maior fronteira terrestre do mundo (PÊGO, 2017, p. 92), atrás apenas da China e da Rússia, perfazendo uma linha fronteiriça com 16.866 km de extensão, dos quais 7.363 km são linha seca (LAMELLAS, 2019), dividindo limites com 9 (nove) países sul-americanos e um território ultramarino da França: Argentina, Bolívia, Colômbia, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai, Venezuela e Guiana Francesa. Destaca-se que a linha de fronteira entre Brasil e Venezuela mede cerca de 2.200 km (NUNES, 2011, p. 50)

A situação fronteiriça favorece o intercâmbio cultural e os fluxos de pessoas e de mercadorias entre os países limítrofes, contribuindo para o desenvolvimento local em ambos os lados. Porém, por outro lado, podem favorecer redes de ilegalidades, como os crimes transfronteiriços (PÊGO, 2017). Dessa maneira, as cidades localizadas na fronteira, principalmente as cidades gêmeas, geram oportunidades e desafios para o desenvolvimento nacional, podendo impactar inclusive na segurança e defesa nacional.

A fronteira tem grande importância para a Defesa Nacional. De acordo com o parágrafo 2º, do artigo 20 da Constituição Federal de 1998, “a faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território

nacional” (BRASIL, 1988). É oportuno ressaltar que a preocupação com o ordenamento da fronteira brasileira e sua implicação na Segurança Nacional já tinha sido observado no artigo 166, da Constituição de 1934.

As ligações do Estado Brasileiro com os países limítrofes e os demais Estados da comunidade internacional são regulados no artigo 4º da Constituição Federal. Nas relações internacionais, o Brasil se baseia pelos princípios da independência nacional; da prevalência dos direitos humanos; da autodeterminação dos povos; da não-intervenção; da igualdade entre os Estados; da defesa da paz; da solução pacífica dos conflitos; do repúdio ao terrorismo e ao racismo; da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade; e da concessão de asilo político. Ademais, o Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações. (BRASIL 1988).

Neste momento, é interessante fazer um paralelo com a constituição venezuelana de 1999. O seu artigo 153º prevê que a Venezuela promoverá e favorecerá a integração latino-americana e caribenha, criando uma comunidade de nações, defendendo os interesses econômicos, sociais, culturais, políticos e ambientais da região, podendo atribuir competências às organizações supranacionais, mediante tratados, para levar a cabo esse processo de integração regional. (MAGALHÃES, 2017b; VENEZUELA, 2000)

Cabe ressaltar que, diferente da Venezuela, o Brasil não possui e nunca possuiu tais dispositivos constitucionais preferenciais à criação da comunidade regional, com organismos supranacionais. (REZEK, 1991, apud MAGALHÃES, 2017b, p. 110)

Um dos princípios fundamentais do Estado Brasileiro é a manutenção da soberania, o que consiste no direito de organizar-se, criar normas e aplicá-las conforme a sua vontade, não se submetendo a outro poder. Dessa maneira, não é possível visualizar, pelo menos neste momento, o Brasil renunciar a sua soberania em favor de uma comunidade regional supranacional.

A argumentação acima também vale para a cooperação na Defesa Regional. Durante debate promovido pelo Ministério da Defesa (MD), em 2004, sobre o tema “Reflexões sobre defesa e segurança: uma estratégia para o Brasil”, o General Rui endossou que não considera oportunas as propostas de organização de força de segurança supranacional, sendo favorável à participação brasileira em forças de

manutenção da paz ou em missões de observadores militares, sob a tutela de organismos internacionais (PINTO; ROCHA; SILVA, 2004, p. 176).

Reforça-se que “o Brasil exerce absoluta, indivisível, inalienável, imprescritível e exclusiva soberania sobre seu território, seu mar territorial e espaço aéreo sobrejacente”, não aceitando nenhuma forma de ingerência externa em suas decisões” (BRASIL, 2016a).

A soberania nacional não é conflitante com a cooperação regional e internacional. O Livro Branco de Defesa destaca que “a política externa brasileira considera o diálogo e a cooperação internacionais instrumentos essenciais para a superação de obstáculos e para a aproximação e o fortalecimento da confiança entre os Estados”. Nesse sentido, o Brasil prioriza as relações com os países do seu entorno estratégico, compreendido pela América do Sul, o Atlântico Sul, a costa ocidental da África e a Antártica (BRASIL, 2016a, p. 14).

A Política Nacional de Defesa afirma que o “Brasil privilegia a paz e defende o diálogo e as negociações para a solução das controvérsias entre os Estados. Os eventos que marcam a história do País atestam tal postura e fundamentam o seu posicionamento nas relações externas.” (BRASIL, 2016a, p. 5)

De fato, o Estado brasileiro trabalha em prol de ações que fortaleçam a aproximação e a confiança entre os países, uma vez que a valorização e a exploração dessa perspectiva representam uma contribuição à prevenção de contenciosos capazes de potencializar ameaças à segurança nacional.

A despeito do Brasil ser considerado, internacionalmente, um País de tradição pacífica, não se pode negligenciar sua defesa contra ameaças externas e de seus interesses, que podem comprometer a segurança do próprio Estado e da sociedade. No cenário internacional, não é possível afiançar que a cooperação sempre guiará as relações entre os Estados, uma vez que podem apresentar interesses antagônicos e conflitantes (BRASIL, 2016a, p. 13).

Segundo José Maria Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco, “nenhum Estado pode ser pacífico sem ser forte”. Desse modo, é importante que o Brasil promova o desenvolvimento nacional associado ao adequado preparo de sua segurança e defesa, a fim de ser compatível com a necessidade de Segurança Nacional para salvaguardar os interesses da nação brasileira e os objetivos do Estado Brasileiro (BRASIL, 2016a, p. 8).

Em consonância, o General Rui Monarca da Silveira esclarece que a vertente da defesa brasileira reside na valorização da ação diplomática como o primeiro instrumento de solução de conflitos, baseada na existência de uma estrutura militar com credibilidade, capaz de gerar efeito dissuasório (PINTO; ROCHA; SILVA, 2004, p. 170-171).

Dissuasão é definida pela Estratégia Nacional de Defesa (END) como:

DISSUASÃO - Atitude estratégica que, por intermédio de meios de qualquer natureza, inclusive militares, tem por finalidade desaconselhar ou desviar adversários, reais ou potenciais, de possíveis ou presumíveis propósitos bélicos. O mesmo que DETERRÊNCIA (BRASIL, 2016a, p. 45).

A END explica que a Capacidade de Dissuasão, sustentada nas capacidades de Proteção e de Pronta-resposta, é essencial para a Segurança Nacional, pois visa desestimular possíveis agressões e ações hostis contra a soberania e os legítimos interesses do Estado Brasileiro (BRASIL, 2016a).

Nesse contexto, a Defesa Nacional é essencial na garantia da soberania e dos interesses nacionais, bem como na defesa do território, espaço aéreo e águas jurisdicionais do Estado Brasileiro contra ameaças, principalmente, externas.

Segundo o Professor Domício Proença Júnior, as prioridades de defesa são a capacidade de dissuasão e resistência a uma ameaça extrarregional; a capacidade de reverter ações militares regionais contra os interesses brasileiros; a capacidade de dar conta dos cenários plausíveis de baixa intensidade; e a continuada, e até aumentada, participação brasileira em missões de paz da Organização das Nações Unidas (ONU) (PINTO; ROCHA; SILVA, 2004, p. 113).

Nesse sentido, é interessante observar a definição da PND e do Glossário das Forças Armadas sobre Defesa Nacional e Segurança Nacional:

- Defesa Nacional é “conceituada como o conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com **ênfase na expressão militar**, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças **preponderantemente externas**, potenciais ou manifestas, é essencial para a consecução do desejado grau de segurança do País.”

- Segurança Nacional é “entendida como a condição que permite a preservação da soberania e da integridade territorial, **a realização dos interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza**, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais” (BRASIL, 2015, p. 85 e 250; BRASIL, 2016a, p. 5, grifo do autor).

Segundo o General Rui, o Exército Brasileiro entende Defesa Nacional como “o conjunto de ações do Estado com ênfase na aplicação da expressão militar, para a proteção do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças externas.” (PINTO; ROCHA; SILVA, 2004, p. 171)

O conceito tradicional de defesa nacional coloca mais ênfase sobre os aspectos militares de segurança e correlatamente aos problemas de agressão externa. Enquanto a noção de Segurança Nacional é mais abrangente, compreendendo a defesa global das instituições, incorporando aspectos psicológicos, da preservação do desenvolvimento e da estabilidade política interna. Além disso, o conceito de segurança, mais explícito do que o da defesa, considera a agressão interna, corporificada na infiltração e subversão ideológica e nos movimentos de guerrilha (MATTOS, 2002, p. 70).

A Defesa Nacional, portanto, confere substância à Segurança e atua em consonância com a política brasileira de privilegiar a solução pacífica das controvérsias entre os países, de sorte que o uso da força por intermédio da Expressão Militar do Poder Nacional somente será concretizado, quando, ameaçados os interesses nacionais, as possibilidades de negociação apresentem-se inviáveis, visando à preservação da soberania, da integridade territorial e dos interesses nacionais. (BRASIL, 2016a, p. 18)

Segundo as Nações Unidas, “segurança é uma condição na qual os Estados consideram que não há perigo de ataque militar, pressão política e coerção econômica, de modo que possam, livremente, buscar o seu próprio desenvolvimento e progresso”. A segurança dos indivíduos e das comunidades que compõem os Estados é assegurada pela garantia do exercício da liberdade e dos direitos políticos, sociais e econômicos individuais, bem como pela preservação ou restauração de um meio ambiente saudável para as gerações presentes e futuras. (PINTO; ROCHA; SILVA, 2004)

O General Rui destaca em sua abordagem as palavras do Marechal Castelo Branco alertando para as diferenças de abrangência entre segurança e defesa:

[...] o conceito tradicional de Defesa Nacional coloca ênfase sobre os aspectos militares de segurança e correlatamente aos problemas de agressão externa. A noção de Segurança Nacional é mais abrangente. Compreende, por assim dizer, a defesa global das instituições, incorporando por isso aspectos

psicológicos, a preservação do desenvolvimento (PINTO; ROCHA; SILVA, 2004).

De acordo com Paulo Delgado, ex-Deputado Federal e membro da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Segurança e Defesa, são interdependentes e abrangem as razões e políticas do Estado democrático tanto interna como externamente. Contêm e legitimam uma das mais importantes prerrogativas da autoridade pública que é o monopólio legítimo e legal do uso da força para manter a ordem democrática (PINTO; ROCHA; SILVA, 2004, p. 160).

A Constituição Federal do Brasil de 1988, no artigo 142, estabelece que as Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. Portanto, é fácil afirmar que essas instituições nacionais estão intimamente ligadas à Defesa Nacional (BRASIL, 1988).

A Lei Complementar (LC) nº 97, de 9 de junho de 1999 – alterada pela LC 117, de 2 de setembro de 2004, e pela LC nº 136, de 25 de agosto de 2010, dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Além das missões constitucionais e da participação em operações de paz, cabe às Forças Armadas, como atribuição subsidiária geral, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República (BRASIL, 1999a).

É, também, responsabilidade das Forças Armadas, por meio de ações preventivas e repressivas, atuar na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, ações de patrulhamento; revista de pessoas, veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e prisões em flagrante delito (incluído pela LC nº 136, de 2010).

Outra atribuição subsidiária das Forças Armadas que merece ser destacada recai sobre o Exército Brasileiro. A Força Terrestre tem a atribuição subsidiária particular de cooperar com órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, no território nacional, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução.

A fim de coordenar o esforço integrado de defesa, o Ministério da Defesa foi criado em 10 de junho de 1999, em substituição ao Estado-Maior das Forças Armadas, criado após a 2ª Guerra Mundial. Em consequência, os antigos

Ministérios das três Forças Singulares foram transformados em Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, todos subordinados ao Ministro de Estado da Defesa, dispondo de estruturas próprias (BRASIL, 1999a; BRASIL, 2016a).

A Portaria Normativa nº 1.797, de 25 de novembro de 2010, do MD, estabelece a missão do Ministério da Defesa nos seguintes termos:

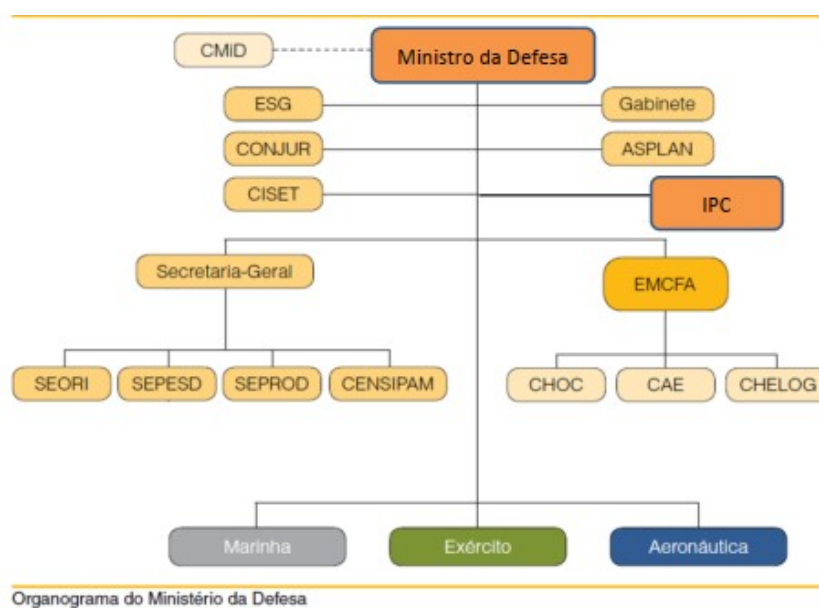
I - Missão: coordenar o esforço integrado da defesa, visando contribuir para a garantia da soberania, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, do patrimônio nacional, a salvaguarda dos interesses nacionais e o incremento da inserção do Brasil no cenário internacional (DEFESA, 2010).

Na proposta do novo Livro Branco de Defesa Nacional (2020), em análise no Congresso Nacional, a relação do Ministério da Defesa e das Forças Armadas como instrumentos militares para defesa é explicada da seguinte maneira:

O instrumento militar com que o Brasil conta para sua defesa é constituído pelas Forças Armadas, compostas pela Marinha do Brasil, pelo Exército Brasileiro e pela Força Aérea Brasileira, instituições que devem ter capacidade de contribuir, efetivamente, para o esforço nacional de defesa, mantendo-se modernas, compatíveis com a estatura político-estratégica do País e permanente prontas para serem empregadas. O Ministério da Defesa e as três Forças Singulares compõe o denominado Setor de Defesa (BRASIL, 2020).

Atualmente, além das Forças Armadas, a estrutura do Ministério da Defesa está organizada conforme a Figura 1 com o Conselho Militar de Defesa (CMiD), órgão consultivo de Defesa; Órgãos de Assessoramento Direto e Imediato (OADI), como a Escola Superior de Guerra (ESG) e o Instituto Pandiá Calógeras (IPC); Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA); e Secretaria-Geral (SG) (BRASIL, 2016a).

Figura 1 – Organograma do Ministério da Defesa.



Fonte: Livro Branco de Defesa, 2016 (BRASIL, 2016a).

Porém, a Defesa Nacional não envolve apenas o Ministério da Defesa e as Forças Armadas, mas toda a nação brasileira. O professor Domício Proença Júnior relatou que, de maneira ampla, se deveria incluir as questões relacionadas com o desenvolvimento, com as ameaças de caráter econômico e tecnológico das grandes potências, com a necessidade do redesenho social diante de tendências demográficas, a prioridade para o atingimento de indicadores econômicos promissores, e ainda pela necessidade da vivificação industrial e tecnológica do setor bélico (PINTO; ROCHA; SILVA, 2004). Dessa maneira, a Defesa Nacional deve considerar os esforços de desestabilização interna, influenciados por agentes externos.

Para o sociólogo Helio Jaguaribeos³, ex-membro do Instituto de Estudos Políticos e Sociais, os problemas de defesa nacional apresentam duas facetas. A primeira é externa, englobando o repertório de riscos e desafios com os quais se defronta o país no cenário internacional. A segunda é interna, envolvendo os recursos de que o país dispõe ou de que possa vir a dispor para enfrentar tais desafios, além das questões relacionadas com a estrutura social e seus graus de integração nacional e social (PINTO; ROCHA; SILVA, 2004, p. 61).

³ Falecido em 2018.

Jaguaribe aponta riscos externos de três ordens diferentes para o Brasil (PINTO; ROCHA; SILVA, 2004):

a) militares, como agressão militar por superpotências ou grandes potências, agressão militar por países vizinhos, desdobramento de conflitos militares na fronteira, ação de narcotraficantes e rebeliões internas;

b) econômico-tecnológicos, relacionados à dependência de recursos financeiros ou procedimentos tecnológicos externos; e

c) interferências externas, podem desencadear ou exacerbar, domesticamente, processos ou movimentos desestabilizadores, por intermédio da formação de fortes conivências entre interesses externos e seus congêneres nacionais, produzindo efeitos contrários ao regime institucional vigente ou interesses do Estado Brasileiro.

Infere-se, portanto, que as Forças Armadas são precipuamente, mas não exclusivamente, os instrumentos de defesa do Estado Brasileiro, o que não excluiu o apoio aos órgãos institucionais especificamente voltados para a segurança pública e os demais órgãos dos diferentes Ministérios do Poder Executivo Federal.

A Política de Defesa Nacional (PDN), aprovada em 1996, foi a primeira iniciativa para orientar os esforços da sociedade brasileira no sentido de reunir capacidades em nível nacional para desenvolver a Defesa Nacional, a fim de garantir a soberania, a integridade territorial e a consecução dos objetivos nacionais (BRASIL, 2016a, p. 4).

A nova redação da PDN foi aprovada pelo Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, sendo o documento revisado em 2012, passando a se chamar Política Nacional de Defesa (PND). A partir de então, é atualizado a cada quatro anos.

Corroborando, segue a apreciação de Junior (2018):

A PDN aprovada em 2005 foi uma continuação do documento lançado no governo de Fernando Henrique Cardoso, ao passo que a inovação do governo Lula foi a Estratégia Nacional de Defesa (END), lançada em 2008. Dessa forma, a PDN representa o documento de maior hierarquia da defesa nacional, enquanto que a END se constitui no desdobramento essencial dessa política visando à consecução das ações no campo da defesa nacional (JUNIOR 2018 *apud* ALMEIDA, 2010).

A PND esclarece ainda que:

[...] atua no sentido de contribuir para a percepção de um estado de Segurança Nacional, entendida como a condição que permite a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais. [...] a PND articula-se com as demais políticas nacionais, com o propósito de integrar os esforços do Estado brasileiro para consolidar seu Poder Nacional, compreendido como a capacidade que tem a Nação para alcançar e manter os Objetivos Nacionais, em conformidade com a Vontade Nacional. Manifesta-se em cinco expressões: a política, a econômica, a psicossocial, a militar e a científico-tecnológica (BRASIL, 2016a).

A fim de complementar a PND, a primeira edição da END foi publicada em 2008, com revisão também quadrienal. Assim, enquanto a PND apresenta os pressupostos básicos do País em relação à sua defesa e estabelece os Objetivos Nacionais de Defesa (OND), a Estratégia orienta todos os segmentos do Estado Brasileiro quanto às estratégias de defesa (ED) e as ações estratégicas de defesa (AED) a serem implementadas para se atingir os objetivos estabelecidos (BRASIL, 2016a). Ou seja, a política orienta o que fazer e a estratégia como fazer.

De acordo com a PND e END em vigor, ambas de 2016 (a versão de 2020 foi encaminhada para apreciação do Congresso Nacional), o Brasil possui atualmente 8 (oito) OND, contemplando 18 ED e 81 (oitenta e um) AED, todos relacionados no Anexo “A” deste estudo.

Dentre os OND listados na PND/END 2016, destacam-se:

I. Garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial.

Trata-se de assegurar a condição inalienável de fazer valer a vontade nacional e de exercer a última instância da autoridade do Estado, sobre o conjunto das instituições, bens nacionais, direitos e obrigações, valores e costumes, bem como a estabilidade da ordem jurídica em todo o território nacional.

II. Assegurar a capacidade de Defesa, para o cumprimento das missões constitucionais das Forças Armadas.

Refere-se a, em última análise, dotar as Forças Armadas das capacidades necessárias para realizar a vigilância, o controle e a defesa do território, das águas jurisdicionais e do espaço aéreo brasileiros e prover a segurança das linhas de comunicação marítimas. Leva em conta a necessidade de contínuo aperfeiçoamento das técnicas e da doutrina de emprego das Forças, de forma singular ou conjunta, com foco

na interoperabilidade; o adequado aparelhamento das Forças Armadas, empregando-se tecnologias modernas e equipamentos eficientes e em quantidade compatível com a magnitude das atribuições cometidas; e a dotação de recursos humanos qualificados e bem preparados.

III. Salvar as pessoas, os bens, os recursos e os interesses nacionais, situados no exterior.

Significa proporcionar condições de segurança aos brasileiros no exterior, assegurando o respeito aos direitos individuais ou coletivos, privados ou públicos, a execução de acordos internacionais, de modo a zelar também pelo patrimônio, pelos ativos econômicos e recursos nacionais existentes fora do Brasil, de acordo com o regramento jurídico internacional.

IV. Contribuir para a preservação da coesão e unidade nacionais.

Trata da contribuição da Defesa Nacional à preservação da identidade nacional, dos valores, tradições e costumes do povo brasileiro, assim como dos objetivos nacionais fundamentais e comuns a toda a nação, garantindo aos cidadãos o pleno exercício dos direitos e deveres constitucionais.

V. Contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacional.

Refere-se à participação do Brasil nos mecanismos de resolução de controvérsias no âmbito dos organismos internacionais, complementada pelas relações com toda a comunidade mundial, na busca de confiança mútua, pela colaboração nos interesses comuns e pela cooperação em assuntos de segurança e defesa.

VI. Contribuir para o incremento da projeção do Brasil no concerto das nações e sua inserção em processos decisórios internacionais.

Caracteriza-se pelas ações no sentido de incrementar a participação do Brasil em organismos e fóruns internacionais, em operações internacionais, visando auferir maior influência nas decisões em questões globais.

[...]

VIII. Ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa Nacional.

Trata-se de aumentar a percepção de toda a sociedade brasileira sobre a importância dos assuntos relacionados à defesa do País, incrementando-se a participação de todo cidadão nas discussões afetas ao tema e culminando com a geração de uma sólida cultura de defesa (BRASIL, 2016a).

A END orienta para a importância de se estruturar os meios de defesa em torno das Capacidades Nacionais de Defesa, a fim de adaptar as expressões do

Poder Nacional às novas circunstâncias do cenário nacional e internacional e de empregar os órgãos governamentais e entes privados, quando necessário, orientados para a defesa e para a segurança nacional (BRASIL, 2016a).

Nesse contexto, além da Capacidade de Dissuasão, já abordada anteriormente, a END menciona as Capacidades de Proteção, de Pronto-resposta, de Coordenação e Controle, de Gestão da Informação, de Mobilidade Estratégica e de Mobilização (BRASIL, 2016a).

A END relaciona a Capacidade de Proteção do território e da população brasileira com a garantia da soberania, do patrimônio nacional e da integridade territorial. Deve-se, também, considerar os interesses brasileiros no exterior, de modo a zelar pelos ativos e recursos nacionais existentes fora do Brasil (BRASIL, 2016a).

A Capacidade de Pronto-resposta tem o objetivo de “prevenir o agravamento de uma situação de crise ou encerrar, de forma célere, uma contenda já deflagrada, evitando o engajamento do País em um conflito armado prolongado.” (BRASIL, 2016a).

Outra capacidade que é interessante destacar é a Capacidade de Informação. A END a define da seguinte forma:

A Capacidade de Gestão da Informação visa garantir a obtenção, a produção e a difusão dos conhecimentos necessários à coordenação e ao controle dos meios de que dispõe a Nação, proporcionando o acesso à Inteligência aos tomadores de decisão e aos responsáveis pelas áreas de Segurança Pública e de Defesa Nacional, em todos os escalões. O Sistema Brasileiro de Inteligência – SISBIN é a sua estrutura principal. Essa capacidade proporciona condições para a ação preventiva do poder público e contribui para a eficácia dos meios operativos das Forças Armadas e dos meios de segurança pública. (BRASIL, 2016a, grifo nosso)

O SISBIN, instituído por intermédio da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e cujo órgão central é a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), integra as ações de planejamento e execução das atividades de inteligência do País, sendo responsável pelo processo de obtenção, análise e disseminação da informação necessária ao processo decisório do Poder Executivo, bem como pela salvaguarda da informação contra o acesso de pessoas ou órgãos não autorizados. (BRASIL, 1999b)

A Política Nacional de Inteligência (PNI), fixada pelo Decreto nº 8.793, de 29 de junho de 2016, é o documento de mais alto nível de orientação da atividade de Inteligência no País, definindo os parâmetros e limites de atuação da atividade de inteligência e de seus executores e estabelecendo seus pressupostos, objetivos, instrumentos e diretrizes no âmbito do SISBIN (BRASIL, 2016b).

A Atividade de Inteligência é assim definida na PNI:

Atividade de Inteligência: exercício permanente de ações especializadas, voltadas para a produção e difusão de conhecimentos, com vistas ao assessoramento das autoridades governamentais nos respectivos níveis e áreas de atribuição, para o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação das políticas de Estado. A atividade de Inteligência divide-se, fundamentalmente, em dois grandes ramos:

I – Inteligência: atividade que objetiva produzir e difundir conhecimentos às autoridades competentes, relativos a fatos e situações que ocorram dentro e fora do território nacional, de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório, a ação governamental e a salvaguarda da sociedade e do Estado;

II – Contrainteligência: atividade que objetiva prevenir, detectar, obstruir e neutralizar a Inteligência adversa e as ações que constituam ameaça à salvaguarda de dados, conhecimentos, pessoas, áreas e instalações de interesse da sociedade e do Estado (BRASIL, 2016b).

De acordo com o atual Presidente da Fundação Getúlio Vargas, Carlos Ivan Simonsen Leal, ao longo da história do Estado Brasileiro, seja durante o período colonial, imperial ou republicano, o tema Defesa e Segurança Nacional têm sido recorrentes, colocando-se sempre com maior ênfase quando a elite política, intelectual e/ou militar do Brasil detecta potenciais ameaças aos interesses nacionais (PINTO; ROCHA; SILVA, 2004).

À vista disso, atualmente a PNI apresenta as 10 (dez) principais ameaças com potencial capacidade de pôr em perigo a integridade da sociedade e do Estado e a segurança nacional do Brasil: espionagem, sabotagem, interferência externa, ações contrárias à Soberania Nacional, ataques cibernéticos, terrorismo, atividades ilegais envolvendo bens de uso dual e tecnologias sensíveis, armas de destruição de massa, criminalidade organizada, corrupção e ações contrárias ao estado democrático de direito (BRASIL, 2016b).

Nesse contexto, destaca-se alguns conceitos extraídos do PNI sobre as ameaças da interferência externa, das ações contrárias a segurança nacional, da criminalidade organizada, e das ações contrárias ao estado de direito:

6 PRINCIPAIS AMEAÇAS

[...]

6.3 Interferência Externa

[...]

Deve constituir também motivo de constante atenção e preocupação a eventual presença militar extrarregional na América do Sul, podendo ser caracterizada como ameaça à estabilidade regional.

6.4 Ações contrárias à Soberania Nacional

[...]

Deve constituir preocupação constante do Estado e de seus governantes, e requerer a atenção da Inteligência nacional, a violação: dos espaços territorial e aéreo brasileiros; de suas fronteiras marítimas e terrestres; da segurança dos navios e aeronaves de bandeira brasileira, à luz das Convenções em vigor no País; dos direitos exclusivos sobre sua plataforma continental; do seu direito sobre seus recursos naturais; e do seu direito soberano de regular a exploração e de usufruir de sua biodiversidade.

[...]

6.9 Criminalidade Organizada

É ameaça a todos os Estados e merece atenção especial dos órgãos de Inteligência e de repressão nacionais e internacionais. A incidência desse fenômeno, notadamente em sua vertente transnacional, reforça a necessidade de aprofundar a cooperação. Apesar dos esforços individuais e coletivos das nações, não se projetam resultados que apontem para a redução desse flagelo global em curto e médio prazo.

[...]

6.11 Ações Contrárias ao Estado Democrático de Direito

[...]

As ações contrárias ao Estado Democrático de Direito são aquelas que atentam contra o pacto federativo; os direitos e garantias fundamentais; a dignidade da pessoa humana; o bem-estar e a saúde da população; o pluralismo político; o meio ambiente e as infraestruturas críticas do País, além de outros atos ou atividades que representem ou possam representar risco aos preceitos constitucionais relacionados à integridade do Estado (BRASIL, 2016b).

Constata-se que a Defesa Nacional não trata apenas do uso da expressão militar do poder nacional em contraposição a uma ameaça externa, embora tenha

um grau de prioridade frente as demais expressões do poder e ameaças. Dessa maneira, a Defesa Nacional atua para garantir a Segurança Nacional, podendo abranger todas as expressões do poder nacional, de acordo com a necessidade, e as ameaças externas ou internas, estas principalmente quando demandam o emprego das Forças Armadas, a fim de garantir os interesses nacionais, os fundamentos do Estado Democrático de Direito, os objetivos fundamentais permanentes do Brasil e os deveres e direitos constitucionais, livre de qualquer pressão ou ameaça.

4. RELAÇÕES BRASIL E VENEZUELA

As relações bilaterais entre Brasil e Venezuela, instituídas a partir do século XIX, fomentaram poucas ocasiões de incidentes diplomáticos ou mesmo disputas, sendo possível identificar evolução gradual de aproximação, convergência de interesses e cooperação estratégica entre os dois países (NUNES, 2011, p. 50).

Em 1842, o então Império do Brasil reconheceu a independência da Venezuela, que havia se separado da Grã-Colômbia no ano de 1830 (após a morte de Simon Bolívar), ao nomear Manoel Maria Lisboa Encarregado de Negócios do Brasil junto à Venezuela, cargo que ele assumiu em agosto de 1843 (SANTOS, 2011).

No ano de 1859, Brasil e Venezuela assinaram o Tratado de Limites e Navegação Fluvial (NUNES, 2011, p. 50). Desde então, esses países compartilham uma fronteira de aproximadamente 2.200 km, dividindo o estado brasileiro de Roraima e o venezuelano de Bolívar. Contudo, esses países registraram pouca interação ao longo do tempo.

Concorda-se com Nunes (2011, p. 64) que o caráter geopolítico e estratégico das relações desses países pode ser observado na defesa da região amazônica contra a cobiça internacional; a possibilidade de acessos ao mar do Caribe para o Brasil e aos demais países do sul do subcontinente americano para a Venezuela; e a integração energética.

Porém a Amazônia, a qual poderia convergir interesses mútuos, separava geograficamente as duas nações (LESSA, 2004, URRUTIA, 2011, apud MAGALHÃES, 2017b, p. 95), constituindo-se numa verdadeira barreira física. Isso ocorreu devido à Floresta Amazônica, que dificultava o acesso às regiões de fronteira dos dois países, e a precária integração destas com as demais regiões de seus países, principalmente com os grandes centros político-econômicos, como Brasília/DF e São Paulo/SP no Brasil e Cidade Bolívar, Cidade Guayana e Caracas na Venezuela.

Além disso, Santos (2011) lembra que a Venezuela se manteve, economicamente e comercialmente, voltada para os Estados Unidos da América (EUA), Europa e para os países andinos. O Brasil, por outro lado, concentrou seus esforços nas fronteiras platinas (Argentina, Paraguai e Uruguai). Segundo

Magalhães (2017b), esse distanciamento e desinteresse mútuo entre Brasil e Venezuela poderia ser causa de uma relativa paz entre esses dois Estados.

Embora pacífica, a fronteira Brasil-Venezuela não obteve sucesso na formação de mercados regionais com o mínimo de integração comercial, principalmente entre as bacias dos rios Amazonas (Brasil) e Orinoco (Venezuela). (SANTOS, 2015, p. 6)

No que diz respeito à organização econômica de seus respectivos territórios, prevaleceu a lógica das relações tipo Centro-Periferia, mediante o desenvolvimento das atividades agroexportadoras de produtos como café, cacau, açúcar, borracha natural, madeiras, carnes, ouro, pérolas, diamantes, [...] (SANTOS, 2015, p. 4).

Os interesses territoriais da Venezuela e do Brasil concentraram-se nas regiões opostas a linha de fronteira. Os venezuelanos direcionaram suas prioridades para o mar do Caribe e para as terras agrícolas nos “llanos” ocidentais, enquanto os brasileiros se preocuparam com a zona litorânea, desde o nordeste até o sul, priorizando a região centro-sul em detrimento do norte (SANTOS, 2015, p. 4 e 5).

Esse distanciamento e ausência de interesses recíprocos se revelam de forma clara nas suas relações diplomáticas no período de 1859, quando foi assinado o Tratado de Limites e Navegação, até 1964, ocasião em que a Venezuela, já então grande exportadora de petróleo, rompeu relações diplomáticas com o Brasil devido à ascensão do Governo Militar, sendo restabelecidas dois anos depois (SANTOS, 2015, p. 6 e 7).

Na ocasião o Ministério das Relações Exteriores brasileiro lamentou o posicionamento do Governo Venezuelano:

O Itamaraty lamentou a postura do governo venezuelano. Em nota oficial o ministério alegou que o país vizinho não compreendia a posição brasileira de busca por uma união sul-americana em torno da segurança continental e contra o que o denominou “subversão extremista” (NUNES, 2011).

É interessante trazer o fato que, segundo o Senado Federal (2013, p. 17), a Venezuela tornou-se um dos maiores exportadores de petróleo do mundo em 1929. No ano de 1960, por iniciativa do Ministro venezuelano J. Pablo Pérez Alfonso, a Organização dos Produtores e Exportadores de Petróleo (OPEP) foi fundada. Em consequência, Santos (2015, p. 7) destaca que a Venezuela apresentou altíssimas

taxas de crescimento econômico, concentradas nos petrodólares, se isolando política e comercialmente da vizinhança amazônica por longo tempo.

É interessante realçar que a Venezuela iniciou sua ocupação para o sul na década de 1950, assim como o Brasil para o norte na década seguinte, resultando no surgimento de novas vilas e povoados e no crescimento dos já existentes, como a Vila de Santa Elena de Uairen, no Estado de Bolívar/Venezuela e de Pacaraima em Roraima/Brasil (SANTOS, 2015, p. 8).

Nesse sentido, Santos (2011) faz uma comparação interessante sobre o desenvolvimento do Brasil e da Venezuela ocorridos principalmente nas décadas de 1950, 1960 e 1970:

Os dois Estados nacionais patrocinaram, em seus territórios a construção de cidades, como Brasília e *ciudad* Guayana; de mega hidrelétricas como as UHEs de Itaipu, Tucuruí e de Guri; de imensas rodovias de penetração como a Belém-Brasília, Transamazônica, BR-364, BR-174, Troncal 10 e outras. Incentivaram a implantação de polos de desenvolvimento como a Zona Franca de Manaus (ZFM) e o Polo Industrial de Manaus (PIM); ou o Projeto Grande Carajás e o Polo Mínerosiderúrgico de Bolívar. Os projetos citados apresentam outra característica interessante: quase todos eles se voltam para os mercados internacionais e/ou para os mercados nacionais e, apenas residualmente, para os mercados locais e regionais (SANTOS, 2011, p. 346).

Portanto, observa-se que a expansão das regiões Sul da Venezuela e norte do Brasil foi acompanhada pela construção da “carreta” Troncal 10 na Venezuela, durante a década de 1960, e pela Rodovia BR-174 no Brasil, na década de 1970. Estas estradas ligam o corredor amazônico Brasil-Venezuela, que consta com núcleos urbanos brasileiros, como Manaus, Boa Vista e Pacaraima, e venezuelanos, como Santa Elena de Uairen, Ciudad Guayana e Ciudad Bolívar, interligadas a Caracas e demais cidades venezuelanas. Porém, destaca-se, mais uma vez, que a construção dessas vias estava direcionada para políticas de integração nacional de ambos os países e não de integração regional. (SANTOS, 2015, p. 9)

Em 1973, o presidente brasileiro, Emilio Garrastazu Médice, e seu homólogo venezuelano, Rafael Caldera, iniciaram aproximação política na linha de fronteira. Após lançar a pedra fundamental de construção da Rodovia BR-174, conhecida por Manaus-Boa Vista, Médice se dirigiu para a cidade de Santa Elena do Uairén, na

Gran Sabana (estado de Bolívar), para firmar com Caldera o Convênio Básico de Cooperação Técnica. (SANTOS, 2011). Este sofreu Ajuste Complementar, por meio do Decreto nº 4.351, visando a cooperação turística entre os dois países em 2002.

Por intermédio desse convênio, aprovado por meio do Decreto Legislativo nº 53, de 11 de setembro de 1973, os Governos do Brasil e da Venezuela acordaram em elaborar e implantar programas de cooperação técnica e científica, a fim de fortalecer os laços de amizade entre suas nações, estimular a pesquisa científica, o desenvolvimento social e econômico de seus respectivos países (SENADO FEDERAL, 1978). Assim, esse marco legal constituiu a base para o Programa de Cooperação entre Brasil e Venezuela. Destacam-se projetos na área de saúde e agropecuária, como Apoio técnico para implantação/implementação de bancos de leite humano na Venezuela e Fortalecimento da Sanidade Agropecuária na República Bolivariana da Venezuela (ABC, 2020).

No final da década de 1970 e início de 1980, Brasil e Venezuela adotaram uma agenda internacional alinhada, possibilitando o aprofundamento real de suas relações por intermédio do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), assinado em 1978 pelos oito países da região Amazônica, sendo ratificado pelo Brasil e Venezuela em 1980. O principal propósito desse acordo regional era promover o desenvolvimento harmônico da Amazônia, compartilhando experiências na promoção do desenvolvimento regional, na preservação do meio ambiente, na conservação e utilização racional dos recursos desses territórios, para elevar o nível de vida de seus povos e lograr a plena incorporação de seus territórios amazônicos às respectivas economias nacionais (BRASIL, 1980).

Um aspecto importante do TCA é a manutenção da soberania das partes contratantes, que proclamaram, segundo o seu artigo IV, que o uso e aproveitamento exclusivo dos recursos naturais em seus respectivos territórios é direito inerente à soberania do Estado e seu exercício não terá outras restrições senão as que resultem do Direito Internacional (BRASIL, 1980).

É interessante destacar que, no início das tratativas do acordo citado, países andinos, como o Peru e a Venezuela, desconfiavam da real intenção do Brasil, segundo Santos.

[...] Os países andinos resistiram ao TCA, pois temiam que o Brasil utilizasse o Pacto Amazônico como instrumento de maior projeção dos seus interesses na América do Sul, prejudicando principalmente o Grupo Andino; e “foi a

Venezuela, sobretudo e, em menor escala, o Peru, quem defendeu com mais empenho essa posição (SANTOS, 2015, p. 10).

A despeito dessa suspeição inicial, Nunes (2011, p. 56) analisa que a assinatura do TCA, firmado em Brasília em 1978, representou um marco da aproximação Brasil-Venezuela, diminuindo as desconfianças venezuelanas com relação ao comportamento brasileiro. Além disso, possibilitou as tratativas de pontos comuns, como as questões dos direitos humanos e indígenas, do desmatamento e da poluição dos rios, por exemplo. (SANTOS, 2011)

As relações entre o Brasil e a Venezuela tiveram outro impulso com a assinatura do *Protocolo de la Guzmania* em 1994, particularmente na área do desenvolvimento e integração de atividades econômicas fronteiriças.

No âmbito da integração energética, por exemplo, ambos os países seriam beneficiados pela estratégia conjunta. “O Brasil pelo poder de barganha que o petróleo venezuelano possibilita e a Venezuela pela tecnologia brasileira na área.” (NUNES, 2011, p. 64).

Nesse viés, em 1997, foi assinado um contrato de compra e venda de energia elétrica da Venezuela para o Brasil, entre a Eletronorte e *Electrificaci3n del Caron3* (EDELCA), que resultou na constru3o do “Linh3o de Guri” para ligar o Estado de Bol3var (Venezuela) com o Estado de Roraima (Brasil), inaugurado em 2002 (SANTOS, 2015, p. 10 e 11).

Conforme Delgado (2019, p. 32) destacou, Roraima 3 o 3nico estado da Federa3o que n3o est3 interligado ao Sistema Interligado Nacional (SIN), respons3vel por coordenar e controlar a produ3o e a transmiss3o de energia el3trica no territ3rio brasileiro, gerando depend3ncia energ3tica desse estado brasileiro em rela3o 3 Venezuela.

Em 1998, os la3os econ3micos foram aprofundados com a inaugura3o do trecho Manaus-Pacaraima da Rodovia BR 174, interligando Manaus 3 Venezuela e ao Caribe. Isso possibilitou, tamb3m, a interliga3o dos sistemas de energia el3trica, o aumento substancial das importa3o3s brasileiras de petr3leo venezuelano e a constitu3o de inst3ncia de alto n3vel para consulta entre os dois pa3ses. (NUNES, 2011).

Ap3s assumir a presid3ncia da Venezuela em 1999, Hugo Ch3ves implementou uma pol3tica externa orientada para a dist3ncia dos grandes centros,

como os EUA, e para aproximação dos países latino-americanos (NUNES, 2011, p. 62). Isso indicava a possibilidade de estreitamento nas relações Brasil – Venezuela, vislumbrando-se maior integração econômica e regional.

Para Santos (2015, p. 11), a posse do presidente Lula em 2003, em razão da maior afinidade ideológica, as relações bilaterais se aprofundaram politicamente. Dois anos mais tarde (2005), o Brasil e a Venezuela estabeleceram uma “aliança estratégica”, conforme Barros, Pradula e Severo, (2011, p. 35).

Tradicionalmente, o Estado Brasileiro oferece cooperação técnica e educacional, como saúde, agricultura, ensino de português, bolsas para cursos de graduação e pós-graduação, para as Nações Amigas. Em relação à Venezuela, diversos projetos foram impulsionados por escritórios de instituições brasileiras instaladas em Caracas, como a Embrapa, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Caixa Econômica Federal. (SAÚDE, 2017)

De acordo com Santos (2015, p. 11), em 2009, houve a ligação de Caracas/estado de Bolívar (Venezuela) e os estados de Roraima (Boa Vista) e do Amazonas (Manaus/Brasil) por cabos de fibra ótica, enquanto que em Pernambuco teve início a construção da refinaria de petróleo Abreu e Lima.

É oportuno realçar que as relações entre Brasil e Venezuela se estreitaram, também, por intermédio dos governadores dos estados Roraima (brasileiro) e de Bolívar (venezuelano), evidenciado nos Encontros de Governadores desses estados a partir de 2006.

Desde o ano de 2006, as relações entre Roraima (Brasil) e Bolívar (Venezuela) tem se estreitado. Isso foi possível a partir de um diálogo mais efetivo entre os governadores de ambos os estados (iniciado na gestão do governador de Roraima Brigadeiro Ottomar de Souza Pinto, falecido em 11 de dezembro de 2007 e sucedido por seu vice Engenheiro José de Anchieta Junior; por parte do estado Bolívar o governador General Francisco Rangel Gómez), o que pode ser evidenciado nos Encontros de Governadores Bolívar/Roraima que vem ocorrendo desde então. Desses Encontros resultaram assinaturas de alguns acordos e termos de compromissos, principalmente nas áreas de Educação, Saúde, Agricultura e Segurança. Além disso, entre um Encontro e outro, diversos eventos foram realizados ao longo dos últimos cinco anos, como por exemplo, o Seminário “Oportunidades de Negócios com o Estado de Roraima – Brasil”, realizado no dia dois de maio de 2006, em Caracas (Venezuela) (VIANA; QUEIROZ, 2012, p. 10)

Em 2012, a Venezuela ingressou no Mercosul como sócio pleno (SANTOS, 2015, p. 11). Segundo Nunes (2011), o bloco sempre teve ímpeto de cooperação e integração com os Estados do norte da América do Sul, fazendo parte da agenda de integração sul-americana. Destaca-se que a presença do membro da OPEP eleva consideravelmente os poderes de negociação do Mercosul frente a comunidade internacional.

É possível observar que o relacionamento entre Brasil e Venezuela foi se intensificando ao longo do século XX e na primeira década do século XXI.

Em 2013, após a morte de Hugo Chaves, Nicolás Maduro é eleito presidente da Venezuela. As relações bilaterais envolvendo Brasil e Venezuela a partir do Governo Maduro serão tratadas no próximo capítulo.

5 A ATUAL CRISE DA VENEZUELA E SUAS IMPLICAÇÕES PARA O BRASIL

A Venezuela vem atravessando, atualmente, uma grave crise interna, alcançando os campos político, econômico, militar e psicossocial. Segundo o Alto-comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), essa é a pior crise humanitária no mundo depois da Síria (ONU, 2019).

Sua população é estimada em 28.644.603 habitantes, segundo o *The World Factbook* da Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos (CIA⁴) (CIA, 2020). De acordo com a Plataforma de *Coordinación para Refugiados y Migrantes da Venezuela* (R4V), mais de 5 milhões de venezuelanos deixaram o país (cerca de 17,8% da população), incluindo migrantes, refugiados e solicitantes de asilo. O ACNUR aponta que as pessoas têm deixado a Venezuela para fugir da violência, da insegurança e das ameaças, além da falta de alimentos, medicamentos e serviços essenciais (R4V, 2020).

De acordo com Pinho (2019), a Venezuelana, fruto de políticas públicas equivocadas, experimentou rápida degradação de sua estrutura econômica no final do governo de Hugo Chaves e nos governos do atual presidente Nicolás Maduro.

A crise política e econômica na Venezuela gerou também graves problemas sociais, como fome e desemprego, obrigando os venezuelanos a se deslocarem para outros países, principalmente para os vizinhos. A plataforma de *Coordinación para Refugiados y Migrantes da Venezuela* apresenta a Colômbia, o Peru, o Chile, o Equador e o Brasil como os principais destinos dos imigrantes e refugiados venezuelanos na América Latina, conforme mostra a Figura 2 (R4V, 2020).

De acordo com dados da Operação Acolhida disponibilizados em junho de 2020, estima-se que mais de 264 mil refugiados e migrantes venezuelanos já solicitaram regularização migratória no Brasil, ou seja, entraram e permaneceram no território brasileiro (ACOLHIDA, 2020).

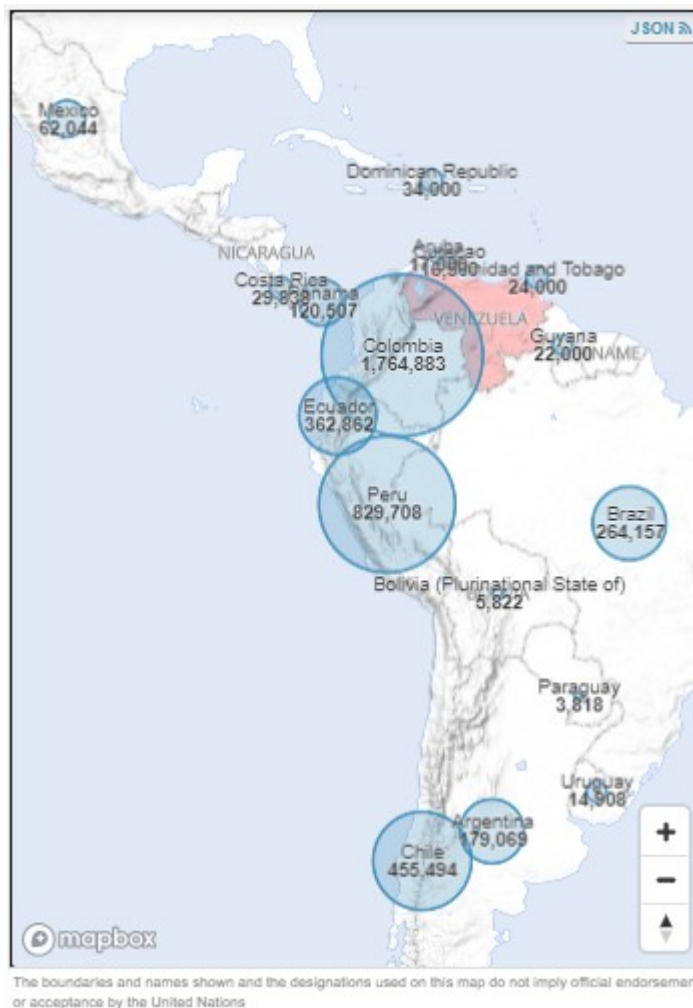
Segundo Cerávolo (2019), o Brasil apresenta atrativos expressivos como a percepção da baixa propensão do governo brasileiro em impedir o fluxo de migrantes venezuelanos, a pré-existência de interações políticas, econômicas e sociais na região norte, principalmente no Estado de Roraima, e a facilidade do acesso à BR 174, que liga Boa Vista/RR à Manaus/AM. Além disso, vem sendo observado o esforço do Estado Brasileiro em acolher da melhor maneira possível os

⁴ CIA – sigla em inglês para *Central Intelligence Agency*.

migrantes e refugiados venezuelanos, fornecendo abrigo, alimentação e saúde.

A fim de compreender melhor a crise venezuelana, será abordada nos campos político, econômico, militar e psicossocial, destacando-se os principais reflexos para o Brasil.

Figura 2 – Deslocamento da migração forçada venezuelana.



Fonte: Plataforma de Coordinación para Refugiados Y Migrantes da Venezuela – R4V, acessível em <https://r4v.info/es/situations/platform>

5.1 CAMPO POLÍTICO

Após a morte do ex-Presidente Hugo Chávez, em 5 de março de 2013, Nicolás Maduro foi eleito Presidente da República Bolivariana da Venezuela.

De acordo com Sousa (2018, p. 24), Nicolás Maduro assumiu o governo com graves problemas políticos e econômicos. Mas, logo no início do seu governo, ele adotou medidas econômicas que contribuíram para a intensificação da falência da Venezuela.

No ano de 2014, Maduro passou a enfrentar sérias manifestações, as quais seu governo reprimiu com violência, gerando protestos na comunidade internacional. O país passou a ostentar a liderança da maior inflação mundial, gerando mais descontentamento na população. Politicamente, Maduro não possuía o mesmo carisma e a capacidade que Hugo Chávez na articulação e na união das diferentes forças existentes. Neste período, as relações do Brasil com o Venezuela passaram a ser mais criticadas por setores da sociedade brasileira, principalmente pelo fato de o País apoiar um regime que estaria cometendo atentados contra os direitos humanos (SOUSA, 2018, p. 24-25).

Para Alves (2018), a impopularidade de Nicolás Maduro levou a vitória da oposição nas eleições parlamentares de 2015, retirando de Maduro o controle da Assembleia Nacional. Entretanto, o Presidente conseguiu contornar a autoridade do legislativo, caracterizando como desacato o descumprimento de vários atos judiciais, mantendo o seu poder por meio da Suprema Corte e dos Tribunais Eleitorais.

De acordo com o Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), em 2016, logo após a oposição vencer dois terços das cadeiras da Assembleia Legislativa, a Suprema Corte de Justiça da Venezuela declarou que o poder legislativo venezuelano estava “em desacato” e negou validade legal a qualquer uma de suas decisões, em virtude de supostas irregularidades na eleição dos representantes do Estado do Amazonas. Como resposta, a oposição iniciou a convocação de um referendo contra o Presidente Maduro, que foi adiado indefinidamente pelo Conselho Nacional Eleitoral (CNE) (OHCHR, 2017).

O Governo Maduro procurou enfraquecer a Assembleia Nacional por meio da elaboração de nova constituição, desde que a oposição conseguiu a maioria do parlamento venezuelano. O Relatório do Conselho de Direitos Humanos da ONU (HRC, 2020, p.3), esclarece que, em 2017, a Assembleia Nacional Constituinte, criada por decreto presidencial, tem atuado de fato como poder legislativo, suplantando as atribuições constitucionais da Assembleia Nacional. É oportuno destacar que os membros da Assembleia Nacional Constituinte são apoiadores do Governo Maduro, pois a oposição foi contra sua criação e não disputou as eleições para seus representantes.

Rody (2019, abud Silva, 2019, p. 22) explica que o anúncio da instalação da

Assembleia Constituinte foi feita após uma onda de protestos e o país ter se retirado da Organização dos Estados Americanos (OEA). O presidente alegou que o objetivo da nova constituição era dar mais poderes ao povo venezuelano e, assim, voltar a ter estabilidade política. Essa medida agravou as divergências com a oposição.

Em 2018, a Assembleia Nacional Constituinte convocou as eleições presidenciais, antecipando de dezembro para maio, sem consenso da oposição. Maduro se reelegeu Presidente por mais seis anos, superando 67% dos votos válidos, sendo 46% do eleitorado total. Contudo, a eleição foi repleta de desconfianças e incertezas, principalmente diante da forma como ocorreu (LANGAMER; PACHECO, 2019).

No início do ano de 2019, a crise política, as acusações de eleições fraudulentas e da significativa rejeição ao governo de Nicolás Maduro, o presidente da Assembleia Nacional da Venezuela, Juan Guaidó, autodeclarou-se Presidente Interino do País durante uma manifestação em Caracas contra o atual presidente Nicolás Maduro. Na ocasião, Guaidó prometeu convocar novas eleições (SANTIAGO, 2019, apud LANGAMER; PACHECO, 2019).

Desde então, observa-se a polarização política no Estado Venezuelano. Por um lado, opositores ao Regime Maduro, liderados por Juan Guaidó, por outro, seus apoiadores, que inclui a alta cúpula das Forças Armadas. Segundo Santiago (2019, apud LANGAMER; PACHECO, 2019), Vladimir Padrino, o ministro da Defesa da Venezuela, declarou que as Forças Armadas Venezuelanas “rejeitariam qualquer pessoa que se autodeclarasse mandatário ou que tentasse ocupar o cargo demonstrando possuir “interesses obscuros””. Essa declaração denota o apoio das Forças Armadas ao Presidente Maduro, sendo uma das principais bases de sustentação do seu Governo.

No campo internacional constata-se divergências sobre a liderança política venezuelana. Desde o início de 2019, mais de 50 (cinquenta) países reconheceram Juan Guaidó como Presidente Interino da Venezuela, como os EUA, o Canadá, a Espanha, a França, a Colômbia e o Brasil. Por outro lado, outros países declararam apoio ao Governo Maduro, como Rússia, China, Irã, África do Sul e Cuba (LANGAMER; PACHECO, 2019).

O Presidente Maduro anunciou que o mandato da Assembleia Nacional Constituinte terminaria no final do ano de 2020, coincidindo com a previsão para as

eleições dos representantes da Assembleia Nacional. Tal medida sinaliza a expectativa do Governo Maduro de eleger deputados da base governista, garantindo o apoio da maioria dos deputados e restabelecendo o poder do parlamento venezuelano. A oposição espera consolidar sua liderança na casa unicameral e legislar sem a interferência da Assembleia Constituinte, agravando a pressão contra o Governo de Nicolás Maduro (MOLEIRO, 2020).

Devido à instabilidade e a polarização política na Venezuela, é pouco provável que o resultado de qualquer pleito eleitoral seja aceito pela parte perdedora. Políticos da oposição já deixaram de participar de eleições alegando falta de segurança e confiança no sistema eleitoral. Desse modo, a presença de observadores externos, aceitos pelos dois lados, fiscalizando as eleições, podem auxiliar na legitimação dos resultados, inclusive perante a comunidade internacional, reduzindo a crise política venezuelana.

Na política externa, verifica-se a retirada da Venezuela de organismos regionais. Em 2017, a Venezuela foi suspensa do Mercosul, em virtude do rompimento do Compromisso Democrático do Protocolo de Ushuaia. No mesmo ano, Maduro anunciou a saída de seu País da OEA, alegando intromissão nos assuntos internos. Essas instituições não reconhecem a legitimidade do Governo Maduro, tendo em vista as suspeitas de fraudes nas eleições, e defendem solução democrática para a crise venezuelana. (MERCOSUL, 2017; MEZA, ALONSO, 2017)

Alguns grupos de alcance internacional têm defendido soluções para a instabilidade na Venezuela. O Grupo de Lima, o qual o Brasil faz parte, defende uma solução pacífica conduzida pelos próprios venezuelanos, com o objetivo de restaurar a democracia e a ordem constitucional nesse país. Destaca-se que seus integrantes rechaçam qualquer uso da força para retirar Maduro do poder (ITAMARATY, 2020).

Na mesma direção, encontra-se o Grupo de Contacto Internacional, composto por países da União Europeia, Uruguai, dentre outros. Este defende a não interferência e eleições democráticas para que os próprios venezuelanos possam eleger seus líderes (SMILDE; RAMSEY, 2019). Portanto, apesar das convergências de propósito, observadas, cada grupo busca o seu protagonismo na solução do conflito venezuelano.

Ainda no contexto internacional, EUA, Rússia e China são atores importantes na crise venezuelana. O primeiro apoia o Presidente Interino Juan Guaidó,

enquanto os demais respaldam o Governo Maduro. Enquanto os norte-americanos defendem a derrubada do regime Nicolás Maduro, inclusive não descartam o uso da força se necessário, segundo declarações do ex-Presidente Donald Trump e seu Secretário de Estado Michael Pompeo, os chineses e russos abominam qualquer tentativa de interferência externa na Venezuela e declaram apoio ao Presidente Maduro. O envolvimento das três potências demonstra o vulto da questão venezuelana e a importância de se encontrar uma solução para a crise que enfrenta a fim de contribuir para a estabilidade regional. (AFP, 2020; EFE, 2019; FARIA, 2019).

Os EUA têm acusado o Governo Maduro de envolvimento com tráfico de drogas internacional. Em 2020, o Departamento de Justiça dos EUA apresentou acusações criminais contra Nicolás Maduro e outras autoridades venezuelanas por terem supostamente se associado às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) numa conspiração para inundar o território norte-americano com cocaína. Em consequência, a Justiça dos EUA oferece recompensas por informações que levem à captura das lideranças venezuelanos. (USA, 2020).

Ainda em 2020, o governo brasileiro determinou a repatriação dos integrantes brasileiros das representações diplomáticas e das repartições consulares do Brasil na Venezuela, incluindo diplomatas e adidos militares. Paralelamente, declarou os representantes da diplomacia venezuelana presentes no Brasil como *personae non grata*, indiciando que os diplomatas ligados ao Governo Maduro não são mais bem-vindos ao território brasileiro (ITAMARATY, 2020). Essas medidas foram tomadas devido ao reconhecimento brasileiro da presidência interina de Juan Guaidó e, portanto, do afastamento da diplomacia brasileira do Governo Maduro.

A crise também influenciou os diversos blocos políticos e econômicos da região. A Venezuela afastou-se do MERCOSUL, da UNASUL, da OEA e do Grupo de Lima e assistiu ao enfraquecimento da ALBA, organismo de que era o maior incentivador (SOUSA, 2018).

Portanto, essa crise favoreceu a mudança no tabuleiro geopolítico regional, expôs o fortalecimento de uma ditadura apoiada por militares, ocasionando o afastamento da Venezuela de seus vizinhos e a aproximação com a China e a Rússia, países credores que têm mantido a sobrevivência do regime venezuelano. Tal fato tem preocupado os EUA, que assistem seus principais concorrentes militares e econômicos ampliarem sua presença no continente Sul-Americano

(SOUSA, 2018).

Visualiza-se, neste momento, que o Brasil tem a oportunidade de cooperar com os países da região na construção de uma agenda única na busca de soluções para o problema, respeitando a democracia e a busca de solução pacífica. A resolução da maior crise do subcontinente, com o apoio dos países da América do Sul, pode contribuir para o fortalecimento das relações entre as nações sul-americanas. Por outro lado, a solução liderada por atores externos, há a possibilidade de alguns blocos se enfraquecerem e até se desintegrarem, na medida em que os países priorizem as relações extrarregionais (SOUSA, 2018).

5.2 CAMPO ECONÔMICO

A crise política e social da Venezuela foi agravada pelas dificuldades econômicas que o País enfrenta, causada em grande medida pelo declínio do preço do petróleo no comércio internacional, especialmente desde 2014, e pela pouca diversificação da economia venezuelana, já que não houve investimentos expressivos no agronegócio ou no setor industrial nos últimos anos.

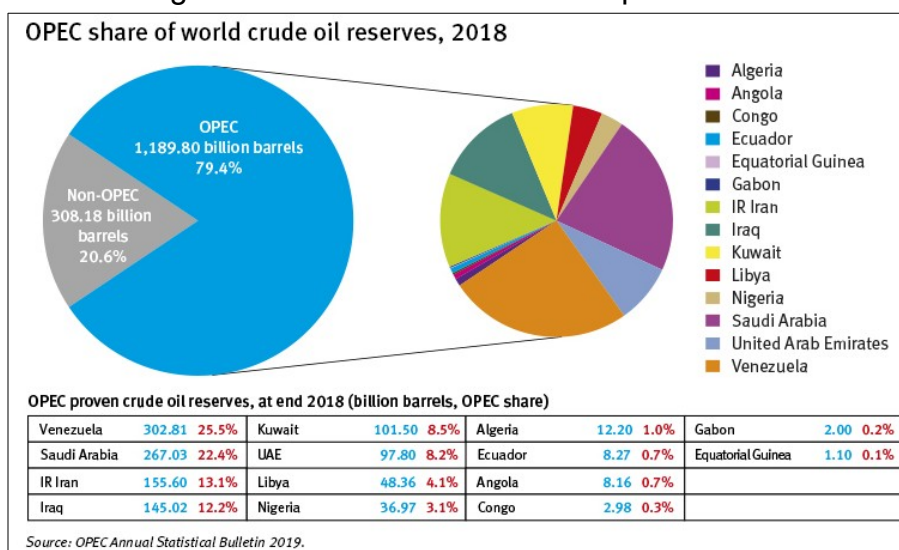
Corazza e Mesquita (2018) destacam que, ainda durante o Governo Hugo Chávez, a Venezuela tomou uma série de medidas que acabaram emperrando o desenvolvimento da indústria local, como a nacionalização das indústrias de cimento e aço, entre outras, e a expropriação de centenas de empresas e de propriedades rurais.

O setor privado foi levado a substituir a produção própria pelas importações mais baratas, subsidiadas pelo governo. Além disso, o governo adotou uma política de controle de preços, segurando artificialmente a inflação, o que ajudou ainda mais a acabar com a indústria local (CORAZZA; MESQUITA, 2018).

A Venezuela é detentora da maior reserva comprovada de petróleo no mundo, totalizando mais de 300 bilhões de barris, conforme mostra a Organização dos Países Exportadores de Petróleo – OPEC⁵ na Figura 3. Tal fato contribuiu para evolução de uma economia altamente dependente dos recursos petrolíferos, representando quase todas as receitas de exportação e metade das receitas do governo, conforme relatório da Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos (CIA, 2020).

⁵ OPEC – Sigla em inglês para [Organization of the Petroleum Exporting Countries](#).

Figura 3 – Reservas mundiais de petróleo.



Fonte: OPEC, disponível em

https://www.opec.org/opec_web/en/data_graphs/330.htm

Nesse mesmo sentido, Langamer e Pacheco asseveram:

A Venezuela possui como um dos pilares de sua renda interna a exportação de commodities (petróleo), que chega a corresponder 96% das exportações totais do país, o que, em princípio, rendeu bons resultados. Durante anos, no entanto, o país latino-americano não se preocupou em desenvolver novas bases produtivas ou alternativas de consumo (BARBOSA, 2019 *apud* LANGAMER; PACHECO, 2019).

Entre 2004 e 2015, nos governos de Hugo Chávez e no início do de Nicolás Maduro, o país recebeu 750 bilhões de dólares provenientes da venda de petróleo. Os governos chavistas aproveitaram os chamados "petrodólares" para financiar programas sociais e importar praticamente tudo que era consumido no país. (

Mas, a partir de 2014, esse cenário começou a mudar devido aos fatores externos. A desaceleração da economia chinesa, a produção do óleo e gás de xisto pelos EUA, por meio do processo de fraturamento hidráulico, e a recusa da Arábia Saudita e Irã em reduzirem suas produções petrolíferas contribuíram para a queda do preço do petróleo no comércio internacional (CORAZZA; MESQUITA, 2018). Tal acontecimento reduziu a entrada de divisas oriundas da exportação dessa , resultando na queda brusca nas reservas públicas venezuelanas e dos investimentos nos programas sociais.

Sousa (2018), complementa:

No campo econômico, adotou como medidas o congelamento

de preços da cesta básica e o controle cambial, a fim de garantir o poder de compra de itens de primeira necessidade e frear a saída de recursos do país. Tais providências, entretanto, provocaram alguns efeitos colaterais, como o desabastecimento em supermercados e no comércio, além do surgimento de um “mercado negro”, tanto de mercadorias, como de câmbio, o que agravou a situação. Com isso, o endividamento do governo em 2014 chegou a 51% do PIB e a dívida pública externa oficial em US\$ 107 bilhões, sem contar a dívida da PDVSA, empresa estatal de petróleo e gás, que possuía na época uma dívida que beirava os US\$ 140 bilhões (VALÉRIO, 2017 *apud* SOUSA, 2018, p. 24).

Segundo o *World Factbook* da CIA (2020), o acesso insuficiente de dólares, controles de preços e rígidas regulamentações trabalhistas levaram algumas empresas americanas e multinacionais a reduzir ou encerrar suas operações na Venezuela. A incerteza do mercado e o baixo fluxo de caixa da estatal *Petroleos de Venezuela S.A.* (PDVSA) desaceleraram o investimento no setor petrolífero, resultando em um declínio na sua produção. (CIA, 2020)

Felipe Corazza e Mesquita (2018) afirmam que a queda na produção aconteceu principalmente pela má gestão, pela corrupção na PDVSA e pela criação da PETROCARIBE, que fornecia petróleo com preço abaixo do mercado para aliados caribenhos do regime chavista. Chávez, em 2007, ordenou que todas as empresas estrangeiras cedessem a maior parte do controle de suas atividades de exploração de petróleo ao Estado Venezuelano. Companhias estrangeiras, como a Exxon, não aceitaram e tiveram seus bens confiscados, gerando batalhas jurídicas por indenizações até os dias atuais.

Os dados publicados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), atualizados em abril de 2020 e mostrados na Tabela 1, comprovam o agravamento do declínio econômico da Venezuela. Desde 2014, o PIB apresenta crescimento negativo e a taxa de inflação ascendência exponencial. Entre 2016 e 2018, a taxa de desemprego saltou de 20,9% para 35,5%. De acordo com o órgão, a previsão em abril de 2020 para este ano era crescimento negativo de 15% do PIB e inflação de 15.000%, sendo provável que esse quadro se deteriore ainda mais devido à pandemia de COVID-19. Embora os dados de desemprego não sejam divulgados desde 2019, é lícito inferir que também deverá crescer significativamente. (IMF, 2020).

Tabela 1 – Variação do PIB venezuelano.

Ano	Crescimento Real do PIB (Variação anual)	Taxa de Inflação Preço Médio ao Consumidor (Variação anual)	Taxa de Desemprego (Variação anual)
2012	5,6 %	21,1 %	7,8%
2013	1,3 %	40,6 %	7,5%
2014	-3,9 %	62,2 %	6,7%
2015	-6,2 %	121,7 %	7,4%
2016	-17 %	254,9 %	20,9%
2017	-15,7 %	438,1 %	27,9%
2018	-19,6 %	65.370 %	35,5%
2019	-35 %	19.910 %	Não divulgado
2020	-15 %	15.000 %	Não divulgado

Fonte: adaptação do autor de *IMF DataMapper*.

O cenário de hiperinflação é consequência, em grande medida, das medidas adotadas pelo Governo Venezuelano. Com a supervalorização da sua moeda e a impressão de dinheiro para cobrir o rombo nas contas públicas, o governo induziu a crise de desabastecimento, gerando o aumento contínuo e generalizado dos preços de bens e serviços (CORAZZA; MESQUITA, 2018). A hiperinflação provocou uma pulverização da renda e a pobreza aumentou.

Em 2017, o índice de pessoas na linha da pobreza no país chegou a 87%, um aumento de 40 pontos percentuais em três anos, segundo levantamento da Universidade Católica Andrés Bello (CORAZZA E MESQUITA, 2018).

A CIA (2020) aponta que a resposta do Governo Maduro à crise econômica tem sido aumentar o controle do Estado sobre a economia e culpar o setor privado pela escassez. Maduro deu autoridade para a produção e distribuição de bens básicos aos militares e aos comitês locais membros do partido socialista.

Desde 2017, os EUA vêm impondo sanções a Venezuela e a alguns de seus cidadãos. O governo Trump proibiu a realização de transações com títulos da dívida venezuelana e a compra de bônus da estatal petrolífera PDVSA. Em maio de 2018, após a polêmica reeleição de Maduro, as sanções foram aprofundadas com a limitação da venda de dívida e ativos públicos do governo venezuelano em território

americano. Desse modo, a Venezuela tem dificuldades em vender novos ativos e renegociar suas dívidas (OLMO, 2018).

A crise econômica venezuelana traz impactos para o Brasil. Milhares de pessoas deixam o território venezuelano com a esperança de ter uma nova oportunidade de vida no território brasileiro. Além do fluxo migratório, destaca-se a interrupção do fornecimento de energia da Hidrelétrica de Guri para Roraima, devido a crise energética no país vizinho, e a dificuldade de honrar pagamentos decorrentes de financiamentos concedidos pelo BNDES para obras de infraestruturas venezuelanas, como a construção do metrô de Caracas.

5.3 CAMPO MILITAR

Atualmente as Forças Armadas Venezuelanas são fontes importantes de sustentação do Governo Maduro, tendo o Ministro da Defesa, Vladimir Padrino López, declarado em diversas vezes apoio a Nicolás Maduro, principalmente após Juan Guaidó se autodeclarar presidente interino da Venezuela (CORAZZA E MESQUITA, 2018).

Segundo Sousa (2018), tanto o Governo de Hugo Chávez quanto o de Nicolás Maduro investiram no apoio militar ao regime. Além de colocar generais das forças armadas à frente das principais empresas estatais do país, adotou uma política de benefícios aos militares. Atualmente, os focos de insatisfação, principalmente nas baixas patentes, podem gerar dúvida a manutenção do apoio.

“Durante a crise de abastecimento iniciada em 2016, Maduro também passou o controle da produção, importação e distribuição de alimentos para o Exército”, sendo os militares acusados de corrupção (CORAZZA e MESQUITA, 2018).

As Forças Armadas da Venezuela, denominadas *Fuerza Armada Nacional Bolivariana* (FANB), tem a missão de defender a soberania do território nacional, do espaço aéreo e da ilha, combater o tráfico de drogas, realizar operações de busca e resgate e de proteção civil em casos de desastres. (VENEZUELA, 2020).

De acordo com o Ministério do Poder Popular para a Defesa da Venezuela, as Forças Armadas de seu país são compostas pelas seguintes instituições: Exército Bolivariano, Armada Bolivariana, Aviação Militar Bolivariana, Guarda Nacional Bolivariana e Milícia Nacional Bolivariana. (VENEZUELA, 2020)

Segundo estimativas da CIA (2019), as FANB reúnem cerca de 125 mil

militares da ativa, sendo 62 mil do Exército, 25 mil da Armada, 11 mil da Aviação Militar e 27 mil da Guarda Nacional. A Milícia Nacional Bolivariana, segundo *The Military Balance* (IISS, 2020), é composta por 220 mil integrantes.

É pertinente esclarecer, que essa Milícia Nacional é um órgão especial de reservistas organizado pelo Estado venezuelano, composto pela Reserva Militar e pela Milícia Territorial, destinado a complementar as Forças Armadas Nacionais Bolivarianas na Defesa da Nação. As principais missões atribuídas às Forças Armadas são a defesa da soberania do território nacional, do espaço aéreo e da ilha, o combate ao tráfico de drogas, da busca e resgate e da proteção civil em casos de desastres (VENEZUELA, 2020).

Complementando as Forças Armadas, a Defesa da Venezuela conta com o Comando de Defesa Aeroespacial Integral (CODAI). O CODAI é composto por 5 Brigadas de Defesa Aérea e 1 Brigada Logística, constituída por 5 Grupos Logísticos. A Defesa Aérea venezuelana possui mísseis superfície-ar (SAM) de grande altura (S-300VM), de média altura (9K317M2 *Buk-M2E* - SA-17 *Grizzly* e S-125 *Pechora-2M* - SA-26) e de baixa altura (9K338 *Igla-S* - SA-24 *Grinch*), ADAMS e *Mistral*; RBS-70) (IISS, 2020).

Consoante com Menezes (2019), a capacidade de baixa altura entre Brasil e Venezuela são semelhantes, contudo é importante ressaltar os meios de média e grande altura que o Brasil não possui atualmente. O míssil S-300VM, por exemplo, pode alcançar até 200 km, distância aproximada da capital Boa Vista até a linha de fronteira entre os dois países. Destaca-se que a simples presença de meios de Artilharia Antiaérea de Média e Grande Altura têm a capacidade de influenciar o planejamento das missões aéreas, demonstrando que a existência deste tipo de material atua como fator dissuasório.

É interessante destacar, que a Força Aérea venezuelana possui 9 esquadrões de caças de ataque ao solo, sendo 1 esquadrão com aeronaves F-5 *Freendon Fighter* (VF-5), 2 esquadrões com F-16A/B *Fighting Falcon* (18 aviões), 4 esquadrões com Su-30MKV (22 aviões) e 2 esquadrões com K-8W *Karakorum*. (IISS, 2020).

De acordo com Costa (2018), a partir de 2006, a Venezuela adquiriu um lote de 24 caças Sukhoi SU-30 MK2 *Flanker* diretamente do fabricante russo, tendo em vista que sua frota de caças CF-5 e F-16 estava praticamente imobilizada. Os Sukhoi têm capacidade de transportar até oito toneladas de armamentos, incluindo

mísseis, bombas e foguetes, de atingir 2.120 km/h e de alcançar 3.000 km. Dessa forma seu alcance permite um raio de ação de até 1.500 km, sem reabastecimento, podendo realizar uma incursão contra a cidade de Manaus/AM.

Mathias (2018) ressalta que o Exército da Venezuela adquiriu, a partir de 2009, significativa quantidade de material russo, com destaque para os CC T-72 B, as VBCI sobre lagarta BMP-3 e as sobre rodas BTR-80, estando esses entre os mais modernos do subcontinente sul-americano. Além disso, possui quantidade razoável de CC AMX-30 franceses e AMX-13, sendo que ambos passam por um processo de modernização.

Corroborando, Júnior (2019) salienta que no século XXI, a Venezuela surgiu como o principal destino na América do Sul para as exportações de material de defesa da Rússia. Investindo mais de 4 bilhões de dólares entre 2000 e 2018 (KAPLAN; PENFOLD, 2019), os venezuelanos adquiriram os seguintes armamentos e equipamentos militares russos (SIPRI, 2018; apud JÚNIOR, 2019):

Tabela 2 – Equipamentos militares venezuelanos.

Descrição	Total	Observações
Arma autopropulsada	48	-
Bomba guiada	200	200 KAB-500/1500
Carro de combate	92	-
Helicópteros	49	-
LMF Ap	12	-
Míssil	1400	-
Morteiro	24	-
SAM	440	-
SAM portátil	4000	-
Sistema SAM	26	-
VCI	237	-

Fonte: adaptação do autor do Quadro 1: Transferência de Armas da Rússia para a Venezuela (2000 a 2018) na tabela SIPRI (2018, apud JÚNIOR, 2019).

Constata-se que o comércio de produtos militares russos esteve ligado ao objetivo de recompor as capacidades militares das Forças Armadas Venezuelanas, com destaque para as plataformas e sistemas aéreos de mísseis e de foguetes (JÚNIOR, 2019).

A crise econômica venezuelana deteriorou a capacidade militar das suas Forças Armadas, afetando a manutenção e os programas de substituição de produtos de defesa. No entanto, a Rússia continuou dando suporte às Forças Armadas da Venezuela por meio da cooperação técnico-militar, contribuindo com o treinamento, com a manutenção do material militar russo e com a segurança cibernética. Assim, a Rússia se faz presente na região através da transferência de armas, de equipamentos militares e da diplomacia militar (JÚNIOR, 2019; IISS, 2020).

Desde fevereiro de 2019, quando Maduro chegou a fechar a fronteira com os países vizinhos, devido a uma série de conflitos que deixou mortos e feridos em virtude da repressão empreendida pelas forças militares do Governo, uma série de conflitos na fronteira deixou mortos e feridos decorrente da repressão das forças militares de Maduro, 187 desertores entraram no Brasil até agosto de 2019. Ou seja, em média, mais de um desertor entrava por dia no país. (DEFESANET, 2019)

Além da cooperação militar com a Rússia, observa-se também o fortalecimento da diplomacia militar entre a Venezuela e a China, fundamentada na possibilidade de aquisição de novos armamentos e equipamentos militares para as FANB, embora pelo menos até agora em um grau menor de intensidade em comparação com o grau russ. (SOUSA, 2018).

A compra de armamentos e equipamentos militares russos e chineses, podem gerar desconfiança nos países da região, principalmente com Guiana, que possui com a Venezuela um litígio pela região do Essequibo (SOUSA, 2018).

Os reflexos no campo militar, para o Brasil, apontam para duas frentes: a da preparação para a defesa da soberania, no caso de uma agressão ou entrada no território nacional de tropas que objetivem invadir a região de Guiana Essequibo, e a liderança nas ações do Governo Federal na implementação da Força Tarefa Logística Humanitária no Estado de Roraima. (SOUSA, 2018)

As forças de inteligência e de segurança venezuelanas detiveram e torturaram militares acusados de conspirar contra o governo. As autoridades também detiveram e torturaram os familiares de alguns suspeitos buscando informações sobre seu paradeiro. Alguns detidos foram torturados para forçá-los a fornecer informações sobre supostas conspirações (HRW, 2020).

5.4 CAMPO PSICOSSOCIAL

Conforme o Relatório Mundial da Organização Não Governamental (ONG) *Human Rights Watch* (HRW), o governo venezuelano tem reprimido a dissidência por meio de ações violentas contra os protestos nas ruas, encarcerando membros da oposição e processando judicialmente civis em tribunais militares. O poder legislativo, liderado pela oposição, também foi enfraquecido. Em setembro, o Conselho de Direitos Humanos da ONU adotou uma resolução criando o primeiro mecanismo internacional de investigação das atrocidades cometidas na Venezuela.

A severa escassez de medicamentos, suprimentos médicos e alimentos deixa muitos venezuelanos incapazes de alimentar adequadamente suas famílias ou ter acesso a cuidados de saúde essenciais. O êxodo massivo de venezuelanos que fogem da repressão e da escassez representa a maior crise migratória da história recente da América Latina. Outras preocupações persistentes incluem as práticas brutais no policiamento, as condições precárias das prisões, a impunidade por violações dos direitos humanos e a perseguição a defensores dos direitos humanos e a meios de comunicação independentes por parte de agentes públicos. (HRW, 2020).

Segundo o relatório da HRW (2020), o Governo Venezuelano possui ligação com diversas organizações que atuam no aparato repressivo estatal contra opositores e manifestantes contrários ao Regime Maduro, como grupos armados denominados “coletivos”, membros do serviço de inteligência, Guarda Nacional Bolivariana e órgãos de segurança pública, resultaram em amplas denúncias de violações dos Direitos Humanos, como execuções extrajudiciais, detenções arbitrárias em massa, maus-tratos aos detidos, remoções forçadas, destruição de casas e deportações arbitrárias.

As Força de Ações Especiais (FAES), criada em 2017 para combater o tráfico de drogas e as organizações criminosas, substituíram as OLPs nas operações de segurança. Diversos funcionários também são acusados de cometerem graves violações contra opositores do Governo Maduro, incluindo execuções e torturas (HRW, 2020).

Além da violência, s venezuelanos enfrentam grave escassez de bens essenciais, como medicamentos, materiais médicos e alimentos, prejudicando seriamente seus direitos à saúde e à alimentação, aumentando a propagação de doenças anteriormente radicadas, como o sarampo, e colapsando o sistema de saúde venezuelano (HRW, 2020).

Medidas governamentais para restringir o financiamento internacional de ONGs, combinadas com acusações infundadas por funcionários do governo e seus apoiadores de que os defensores dos direitos humanos procuram enfraquecer a democracia venezuelana, conforme o próprio líder da Assembleia Constituinte, Diosdado Cabello, afirmou sancionar lei para impedir conspirações contra “o nosso país”. (HRW, 2020).

A distribuição de alimentos também tem sido utilizadas para conter os opositores ao Regime Maduro.

Um programa social que distribui alimentos e bens básicos a preços fixados pelo governo tem sido acusado de maneira crível por cidadãos venezuelanos e grupos não-governamentais de discriminar críticos do governo. (HRW, 2020).

Muitos governos sul-americanos têm feito esforços consideráveis para acolher venezuelanos. Em 2019, entretanto, vários países, inclusive Chile, Peru e Equador, impuseram exigências para que eles primeiramente obtenham vistos, exigências que, na prática, limitam severamente o acesso dos venezuelanos a esses países. Em alguns casos, os venezuelanos enfrentaram perseguição xenófoba no exterior, inclusive em partes da Colômbia, Equador, países do Caribe e no norte do Brasil. (HRW, 2020).

6 AS MEDIDAS ADOTADAS PELO ESTADO BRASILEIRO FRENTE À CRISE VENEZUELANA

O Estado Brasileiro adotou algumas medidas em virtude dos reflexos da crise humanitária venezuelana no território nacional. Estas foram amparadas na legislação brasileira e na conjuntura regional.

Mais uma vez, é conveniente destacar que o Brasil é regido nas relações internacionais pelos princípios previstos no Art 4º da Constituição Federal, dos quais é oportuno ressaltar a prevalência dos direitos humanos, a autodeterminação dos povos, a não-intervenção, a solução pacífica dos conflitos e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

Observa-se que as principais medidas apontadas como resposta do Estado Brasileiro face à crise humanitária venezuelana estão alinhadas aos preceitos constitucionais, como a lei de migração, a lei dos refugiados, o estabelecimento da Operação Acolhida e o desencadeamento da Operação Controle.

Portanto, neste capítulo pretende-se apresentar as principais respostas do Estado Brasileiro frente a crise da Venezuela, levantando as principais medidas adotadas pelo Governo Brasileiro.

6.1 ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MIGRATÓRIA BRASILEIRA

O Brasil tem uma legislação de refúgio considerada moderna. A Lei 9.474/97, que regulamenta a implementação do Estatuto dos Refugiados do País, adota um conceito ampliado para o reconhecimento de refugiados em relação ao estabelecido pela Convenção das Nações Unidas para o Estatuto dos Refugiados de 1951.

A legislação brasileira também reconhece como refugiado todas as pessoas que buscam segurança diante de situações de grave e generalizada violação de direitos humanos, assim como de circunstâncias que representam uma grave perturbação da ordem pública (ACNUR, 2020).

Nesse mesmo dispositivo jurídico, o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) foi criado com o objetivo de reconhecer e tomar decisões sobre a condição de refugiado no Brasil, além de promover a integração local dessa população. (ACNUR, 2020).

Este órgão contempla representantes de diversos ministérios, como o da

Justiça e Segurança Pública, Saúde e Educação, de ONGs e da ONU, por intermédio do ACNUR, e tem como principais competências: analisar pedidos de refúgios; orientar e coordenar as ações necessárias à eficácia da proteção, assistência e apoio jurídico aos refugiados; e aprovar instruções normativas sobre esse tema (BRASIL, 1997).

No território brasileiro, o refugiado pode obter documentos, trabalhar, estudar e exercer os mesmos direitos civis que qualquer cidadão estrangeiro em situação regular no Brasil. (ACNUR, 2020).

Em 2017, a Lei nº 13.445 que dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante, visitante e refugiado, de maneira geral, estabelece condição de igualdade entre imigrantes, migrantes e nacionais em território brasileiro. Destaca-se que o artigo 3º, estabelece que a Política migratória brasileira é pautada por 22 princípios, dentre os quais destacam-se: universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos; repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação; acolhida humanitária; garantia do direito à reunião familiar; inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas; integração e desenvolvimento das regiões de fronteira e articulação de políticas públicas regionais capazes de garantir efetividade aos direitos do residente fronteiriço; e repúdio a práticas de expulsão ou de deportações coletivas (BRASIL, 2017).

Em complemento, o artigo 4º dessa norma legislativa afirma que “ao migrante é garantida no território nacional, em condição de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, [...]”, sendo assegurados outros 16 direitos, como direito à liberdade de circulação em território nacional; acesso a serviços públicos de saúde e de assistência social e à previdência social nos termos da lei; e direito à educação pública (BRASIL, 2017).

Os refugiados também possuem as mesmas garantias e direitos no Brasil. O artigo 5º da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, estabelece que o refugiado gozará de direitos e estará sujeito aos deveres dos estrangeiros no País, além dos outros dispositivos legais internacionais que o Brasil é signatário, como na Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951 e no Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados de 1967 (BRASIL, 1997). Portanto, observa-se que a Lei 13.445/2017 introduziu parâmetros e medidas importantes para melhor acolher o fluxo de

venezuelano no Brasil.

A Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018, regulamentou a autorização de residência ao imigrante que esteja em território brasileiro e seja nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados. Desse modo, possibilitou a regularização migratória para residência temporária para os migrantes e refugiados venezuelanos, já que a Venezuela estava suspensa do bloco desde final de 2016, por suposta violação à cláusula democrática (JUSTIÇA, 2018).

A Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária. Dessa maneira, foi possível reconhecer a crise humanitária venezuelana, criar o Comitê Federal de Assistência Emergencial e articular ações integradas desempenhadas pelos Governos Federal, do Estado de RORAIMA e dos municípios roraimenses, por meio de instrumentos de cooperação (BRASIL, 2018a).

O Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018 reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela e a Portaria Interministerial nº 15, de 28 de agosto de 2018, dispensou documento em que conste filiação, bastando uma autodeclaração do migrante e refugiado venezuelano para solicitação de residência no País. (BRASIL, 2018b). Essa medida facilita a legalização dos migrantes venezuelanos, devido a flexibilização da documentação exigida, mas gera o risco inerente de acolher pessoas sem a devida identificação.

A rapidez da concessão de refúgios para venezuelanos no Brasil é consequência do reconhecimento, pelo Governo Brasileiro, da situação de grave e generalizada violação de direitos humanos na Venezuela, o que permite que o CONARE aplique o procedimento de *prima facie* no caso dos venezuelanos ou pessoas apátridas que eram residentes na Venezuela. Assim, o procedimento para concessão de refúgio pode ser acelerado, pois não há necessidade de entrevista, desde que o solicitante cumpra as exigências legais. (ACNUR, 2020)

6.2 OPERAÇÃO ACOLHIDA

Devido à crise econômica e política da Venezuela, milhares de venezuelanos

começaram a migrar para outros países, como o Brasil, a partir de 2014, com o intuito de buscarem melhores oportunidades e qualidade de vida.

As prefeituras e o governo do estado de Roraima prestavam assistência aos deslocados venezuelanos, em conjunto com ONGs e com setores da sociedade civil. Porém, a partir de 2016, o fluxo migratório se intensificou, ultrapassando as capacidades municipais e estaduais para fornecer serviços básicos aos venezuelanos, já que muitos viviam nas ruas (FRANCHI, 2019; SOUSA, 2018).

Em janeiro de 2018, por exemplo, a Polícia Federal contabilizou mais de 12.000 venezuelanos entrando no Brasil, destes apenas 2.000 teriam retornado à Venezuela. É provável que esse número era ainda maior devido a entrada irregular de migrantes sem passar pelo posto de controle na fronteira. A título de comparação, Pacaraima em 2018 tinha cerca de 12.000 habitantes.

Muitos imigrantes venezuelanos viviam na rua em situação de mendicância. Os índices de violência aumentaram, principalmente em Pacaraima e Boa Vista, e os serviços públicos, como o de saúde, estavam sobrecarregados. Esses acontecimentos estavam gerando insatisfações no ceio da população roraimense (SOUSA, 2018).

O Governo de Roraima solicitou ajuda federal e foi editada a Medida Provisória nº 820/2018, posteriormente convertida em Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018. Esse dispositivo legal dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, podendo ser aplicada perfeitamente na situação dos migrantes e refugiados venezuelanos.

Em consonância, o Decreto nº 9.286, de 15 de fevereiro de 2018, definiu o funcionamento do Comitê Federal de Assistência Emergencial (CFAE), constituído por representantes de 12 (doze) ministérios e coordenado pela Casa Civil da Presidência da República. Esse foi revogado pelo Decreto nº 9.970, de 14 de agosto de 2019, que passou a envolver 11 (onze) ministérios e inovando ao instituir Subcomitês Federais de Ordenamento de Fronteira, Acolhimento, Interiorização e Saúde (ACOLHIDA, 2020).

Nesse contexto, o MD passaria a atuar como Secretaria-Executiva do CFAE e deveria prestar-lhe o apoio administrativo. Além disso, um general-de-divisão do Exército Brasileiro, atualmente o Gen Div Antonio Manoel de Barros, seria nomeado coordenador operacional do Comitê Federal de Assistência Emergencial. Caberia a

ele coordenar as ações emergenciais com a utilização do componente militar, em colaboração com órgãos, agências governamentais e ONGs, brasileiras e estrangeiras (OLIVEIRA, 2018).

Por meio da Diretriz Ministerial nº 03/2018, o Ministro da Defesa autorizou o início da Operação Acolhida, com vistas ao desenvolvimento de uma operação de ajuda humanitária no Estado de Roraima. (OLIVEIRA, 2018)

De acordo com o Manual de Operações Interagências do Exército Brasileiro, ajuda humanitária é entendida como:

[...] urgente prestação de socorro de natureza diversa realizada para prestar assistência cívico-social, proteger, amparar e oferecer bem-estar às populações vitimadas e para reduzir os efeitos de desastres naturais ou acidentes provocados pelo homem, que representem séria ameaça à vida ou resultem em extenso dano ou perda de propriedade (EXÉRCITO, 2020).

No caso em tela, observa-se que está relacionada com os migrantes venezuelanos, vítimas da crise política e econômica na Venezuela.

O Ministério da Defesa estabeleceu a Operação Acolhida que tem a finalidade de cooperar com os Governos Federal, Estadual e Municipal com as medidas de assistência emergencial para acolhimento de venezuelanos em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela.

A coordenação operacional é da Força-Tarefa Logística Humanitária (FTLOG), chefiada por conta com o apoio de militares das três Forças Armadas, de órgãos governamentais da União, dos estados e dos municípios (como órgãos de segurança pública), de agências da ONU (como o ACNUR), da Organização Internacional para as Migrações (OIM) e de mais de 100 entidades da sociedade civil, como ONGs, instituições religiosas, iniciativas privadas, entre outras.

Conforme o Manual de Operações Interagências do Exército que corrobora com o previsto no Manual de Operações Interagências do MD, Operações Interagências têm o seguinte conceito:

Operações interagências: interação das Forças Armadas com outras agências com a finalidade de conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes que atendam ao bem comum, evitando a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções com eficiência, eficácia, efetividade e

menores custos. (EXÉRCITO, 2020).

O MD emprega contingentes oriundos de outros Estados para atuar diuturnamente nas ações da Operação Acolhida. De modo geral, cada contingente permanece três meses em Roraima (Boa Vista ou Pacaraima) ou Manaus/AM, até ser substituído, sendo composto por cerca de 620 (seiscentos e vinte) militares, sendo 9% da Marinha do Brasil, 87% do Exército Brasileiro e 4% da Força Aérea Brasileira. Esse efetivo complementa às tropas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva do Exército Brasileiro, que estão sediadas na região. (NICOLETTI, 2019).

Por ter a atuação das três forças, a Operação Acolhida é também considerada uma Operação Conjunta que se caracteriza por ter elementos de mais de uma das Forças Singulares que atuam de maneira complementar e sob um único comando para atingir um objetivo comum (EXÉRCITO, 2020).

A Operação Acolhida está organizada em três eixos:

Ordenamento de Fronteira: para atender o grande fluxo de imigrantes na fronteira do Brasil com a Venezuela, foram montadas estruturas para assegurar a recepção, identificação, fiscalização sanitária, vacinação, regularização migratória e triagem dos imigrantes a partir da entrada no país.

Acolhimento aos imigrantes: atualmente, existem 13 abrigos organizados pelo Governo Federal direcionados a imigrantes e refugiados em Roraima – 11 em Boa Vista e 2 em Pacaraima. Nos abrigos, os acolhidos têm acesso à alimentação diária (3 refeições por dia), distribuição de kits de higiene pessoal e limpeza, fraldas; aulas de português; atividades com crianças; atividades culturais, lúdicas e recreativas; fornecimento de matéria-prima para artesanato indígena Warao; provisão telefônica para comunicação com parentes na Venezuela; proteção e defesa de direitos; e segurança 24 horas.

Interiorização: a estratégia de interiorização, que desloca imigrantes desde Roraima para outros estados brasileiros com apoio do Governo Federal, tem como objetivo oferecer maiores oportunidades de inserção socioeconômica aos imigrantes venezuelanos e diminuir a pressão sobre os serviços públicos do estado de Roraima. (ACOLHIDA, 2020, grifo nosso).

Como iniciativas para a inclusão dos venezuelanos na sociedade brasileira e na sustentabilidade econômica da própria operação foram realizadas algumas iniciativas:

Instalação de um hub de interiorização em Manaus/AM para que outra cidade brasileira também agilize e amplie a

interiorização. Há grande dificuldade logística de deslocamento desde Roraima, já que o estado está localizado no extremo norte brasileiro, separado pela Floresta Amazônica do restante do país.

Instalação de um Posto de Triagem em Manaus/AM: já que a cidade vem recebendo um número significativo de venezuelanos e, por isso, conta com significativa demanda reprimida para documentação e atendimento.

Criação de um fundo para captar recursos privados: o Governo Federal está mobilizando recursos internacionais e privados para promover a sustentabilidade econômica da Operação Acolhida, de modo a desonerar os recursos governamentais e, igualmente, promover a articulação e sinergia entre as iniciativas da sociedade civil, governos e organismos internacionais no atendimento às necessidades de imigrantes e refugiados. A Fundação Banco do Brasil será responsável pela operacionalização desse fundo privado. (ACOLHIDA, 2020, grifo nosso).

6.3 OPERAÇÃO CONTROLE

Como abordado anteriormente, a crise humanitária na Venezuela aumentou o fluxo migratório de venezuelanos para o Brasil. Isso demandou não só a ajuda humanitária aos imigrantes e refugiados, mas também o ordenamento da fronteira, a fim de mitigar a dificuldade de absorção de todo esse contingente no estado, em decorrência ao súbito crescimento desordenado da população e a sobrecarga na prestação de serviços públicos.

Nesse sentido, o Ministério da Defesa, por meio da Diretriz Ministerial nº 04/2018, determinou que o Exército Brasileiro desencadeasse a Operação Controle, a qual teria como finalidades coibir os delitos transfronteiriços, além de apoiar as ações de controle migratório, sob responsabilidade da Polícia Federal, tendo como área de operações o Estado de Roraima. (CERÁVOLO, 2019)

O Exército, por intermédio do Comando Militar da Amazônia (CMA), determinou à 1ª Brigada de Infantaria de Selva (1ª Bda Inf SI), Grande Unidade cuja sede está localizada na capital Boa Vista-RR, que intensificasse a vigilância na faixa de fronteira do Estado de Roraima, a partir de 20 de fevereiro de 2018, por meio de ações militares preventivas e repressivas, particularmente na região dos pelotões especiais de fronteira de Pacaraima e de Bonfim, e, em profundidade, nos eixos rodoviários oriundos da Venezuela e da Guiana. (OLIVEIRA, 2018)

Trata-se, portanto, de uma operação de intensificação de vigilância da faixa de fronteira em Roraima, principalmente na linha fronteira próxima a Pacaraima e, em profundidade, nos eixos que demandam da fronteira à cidade de Boa Vista-RR, em conjunto com os órgãos de Segurança Pública e outras agências, de maneira a coibir os crimes transnacionais e apoiar as atividades de controle e registro de imigrantes que entram ou saíam do território brasileiro, realizadas prioritariamente pela Polícia Federal.

Convém esclarecer que a missão de atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais na faixa de fronteira, por intermédio de ações preventivas e repressivas na faixa de fronteira terrestre, está prevista como missão subsidiária para o Exército Brasileiro pela LC 97/1999. Para isso, a Força Terrestre pode atuar de forma isolada ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, realizando ações de patrulhamento, revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves e prisões em flagrante delito (BRASIL, 1999).

A fim de permitir o melhor entendimento sobre o que são ações preventivas e repressivas, recorre-se às definições do Ministério da Defesa:

AÇÕES PREVENTIVAS – Aquelas desencadeadas, em caráter permanente, a fim de evitar um emprego prematuro da força e impedir ou dificultar a eclosão e o agravamento de uma situação de perturbação da ordem. Normalmente abrangem atividades de preparo de tropa, inteligência, operações psicológicas e comunicação social.

AÇÕES REPRESSIVAS – Aquelas desencadeadas, em caráter episódico, quando as ações preventivas não surtiram efeito. Visam a reverter um quadro de grave comprometimento da ordem pública, para uma situação de paz e harmonia social. Elas podem ser desencadeadas numa situação de normalidade, num quadro de cooperação com os governos estaduais ou com o Ministério da Justiça, apoiando ou coordenando as ações dos órgãos de segurança pública; ou numa situação de não normalidade, com aplicação das medidas de defesa do estado e das instituições democráticas, previstas na Constituição Federal (BRASIL, 2015).

Portanto, as ações preventivas e repressivas, no âmbito da Operação Controle, devem ocorrer, preferencialmente, em coordenação com a FTLOG, com os órgãos de segurança pública (OSP) e com as agências governamentais de interesse. Segundo Oliveira (2018), o sucesso das ações dependeria de uma efetiva coordenação com os órgãos de segurança pública e agências de fiscalização que

atuam na fronteira e nas rodovias federais, com destaque para a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Receita Federal e Agência de Vigilância Sanitária.

A 1ª Bda Inf SI recebeu como área de operações o Estado de Roraima que abrange uma população superior a 630 mil pessoas distribuídas numa área aproximada de 223 mil km², resultando numa densidade populacional de cerca de 2,8 hab/km², conforme estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020).

Da análise do terreno da área de operações, destaca-se a importância das duas principais rodovias do estado: a BR 174 e a BR 401. A primeira liga as capitais Boa Vista-RR e Manaus-AM, ao sul, e Boa Vista-RR e Pacaraima-RR, localizada na divisa com a cidade venezuelana de Santa Elena de Uairém, ao norte. A segunda une Boa Vista até Bomfim-RR, situada na fronteira com a localidade guianense de Lethem. Essas estradas devem ser controladas por meio de estabelecimento de postos de bloqueio e controle da linha de fronteira.

Outro aspecto do terreno importante para as operações é a permeabilidade de ambas as fronteiras (Pacaraima e Bomfim), permitindo a passagem de pessoas a pé ao largo dos postos fronteiriços, sendo necessário o patrulhamento da área, tanto a pé quanto motorizado, quanto a utilização de drones, a fim de procurar inibir o acesso ao território nacional por rotas ilegais, favorecendo o controle migratório nos postos da polícia federal.

A 1ª Bda Inf SI é composta por 2 (dois) Batalhões de Infantaria de Selva (BIS), 1 (um) GAC SI, 1 (um) B Log SI, 1 (um) Esqd C Mec, além da Cia C/Bda, 1 Pel Com SI e 1 Pel PE, totalizando cerca de 3.200 militares. Todas essas Organizações Militares (OM) estão situadas em Roraima, exceto o 1º BIS que se encontra em Manaus, mas também opera no Estado de Roraima. Desse modo, constata-se que essa Grande Unidade é composta por OM de combate, apoio ao combate e apoio logístico, podendo ainda ser reforçada pelo CMA com tropas ou meios conforme a necessidade, como tropas de Polícia do Exército, Engenharia, Comunicações, Operações Psicológicas e Inteligência (CERÁVOLO, 2019; OLIVEIRA, 2018).

Para possibilitar o cumprimento das missões da Operação Controle, a 1ª Bda Inf SI constituiu um grupamento temporário de forças, sob seu comando, baseando nas suas tropas subordinadas e nas recebidas em reforço ou em controle operacional, denominado Força-Tarefa Roraima, organizando-se em

destacamentos com tarefas específicas conforme a Figura 4 abaixo:

Figura 4 – Composição de forças para a Operação Controle.

Destacamento	Tropas Componentes	Tarefas Recebidas
FRONTEIRA	1º e do 7º Batalhões de Infantaria de Selva, do 7º Batalhão de Polícia do Exército e do 12º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (grupo de exploradores)	- Estabelecimento de postos de bloqueio e controle próximos à linha de fronteira de Pacaraima e de Bonfim; e - Patrulhamento a pé e motorizado na linha de fronteira das regiões de Pacaraima e Bonfim.
BLOQUEIO	10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva e do 12º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	Estabelecimento de postos de bloqueio e controle em profundidade, na BR-174 e na BR-401 (eixos rodoviários oriundos da Venezuela e da Guiana)
ENGENHARIA	6º Batalhão de Engenharia de Construção	Realização de obras de construção para acomodação da tropa
COMANDO E CONTROLE	1º Batalhão e do 1º Pelotão de Comunicações de Selva	Instalação, exploração e manutenção do sistema de comunicações na área
INFORMAÇÃO	4ª Companhia de Inteligência e do Grupo de Inteligência da 1ª Brigada	Levantamento e análise de informações de inteligência na área de operações
LOGÍSTICO	Tropas do 1º Batalhão Logístico de Selva	Apoio logístico às tropas desdobradas nas regiões de Pacaraima e Bonfim
DIVULGAÇÃO	Elementos especialistas em Comunicação Social	Divulgação institucional da Operação Controle
OPERAÇÕES PSICOLÓGICAS	Destacamento oriundo do 1º Batalhão de Operações Psicológicas	Campanhas com a adoção de três públicos-alvo prioritários: nossas tropas, população de Boa Vista e imigrantes

Fonte: Oliveira, 2018.

Observa-se que o Governo Brasileiro verificou ser necessário intensificar a presença de tropas na fronteira Brasil-Venezuela, principalmente na região do Município de Pacaraima, principal porta de entrada de venezuelanos no território nacional. O aumento do número de militares do Exército Brasileiro nessa região e as ações de cooperação e coordenação com os OSP e outras agências têm contribuído para o incremento das ações de fiscalização na fronteira e o combate mais efetivo aos crimes transfronteiriços, resultando na maior percepção de segurança por parte da população do estado e a redução de crimes transfronteiriços.

7 AS CONSEQUÊNCIAS DA CRISE VENEZUELANA PARA A DEFESA NACIONAL

A crise humanitária venezuelana transcende o seu território, gerando reflexos e consequências, inclusive para a Defesa Nacional, principalmente nos países limítrofes, como o Brasil.

O Brasil possui uma fronteira de aproximadamente 2,2 mil km com a Venezuela, tendo como a principal porta de entrada aos imigrantes venezuelanos a cidade de Pacaraima/RR, situada cerca de 200 km da capital do Estado de Roraima, Boa Vista. Segundo a Polícia Federal, mais de 500 mil venezuelanos entraram no País e 264 mil solicitaram regularização migratória nos anos de 2017 a 2019 (ACOLHIDA, 2020).

De acordo com o IBGE (2020), o Estado de Roraima tem uma população estimada em 631.181 pessoas, das quais 419.652 residem em Boa Vista e 18.913 moram em Pacaraima. Assim, é possível inferir que a migração venezuelana impacta em grande medida todo o estado, particularmente a capital e a faixa de fronteira com a Venezuela, provocando problemas sociais, de segurança e defesa nacional.

Nesse sentido, é oportuno ressaltar que:

Ademais, é fundamental que se entenda a problemática dos fluxos migratórios como um fato que influencia a estabilidade de um país ou de uma região. Os deslocamentos populacionais em massa, principalmente quando resultantes de situações de crise, alteram a dinâmica das fronteiras e causam impactos sociais nos países de destino dos imigrantes (OLIVEIRA, 2018).

Ellis (2017) aponta três potenciais cenários plausíveis para a crise venezuelana:

Esgotamento da resistência e consolidação do Estado criminoso venezuelano. A manutenção da coesão entre as Forças Armadas e o Governo da Venezuela, além da ausência de intervenção estrangeira, favorece o aumento da violência repressiva, levando à supressão ou fuga da maior parte da resistência civil e a consolidação do Estado totalitário ligado a empreendimentos criminosos.

Resolução da crescente violência pela imposição de um regime conciliatório “pseudodemocrático”. O aumento da violência excede a capacidade da Guarda Nacional e as Forças Armadas relutam em participar da repressão civil.

Atores extrahemisféricos, como a Rússia e a China, entram em acordo com a oposição, levando à queda do Regime Maduro e a ascensão de um governo de transição.

Criminalidade, repressão e insurgência. A escalada da violência entre os apoiadores de Maduro e os seus opositores, levam ao envolvimento das Forças Armadas no conflito e ao aumento do fluxo migratório. Possíveis sabotagens às instalações petrolíferas ou outros ativos venezuelanos, de interesses russos e chineses, poderia levar à instalação de uma missão de manutenção ou imposição de paz aprovada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (ELLIS, 2017, grifo do autor).

Ao analisar os cenários apresentados, constata-se que:

a. O primeiro refere-se à manutenção do Regime Maduro e sinaliza o aumento do fluxo migratório para o Brasil e a intensificação de crimes transfronteiriços, como o tráfico de drogas e de armas, ligando organizações criminosas colombianas, venezuelanas e brasileiras no contexto do crime organizado internacional.

b. O segundo indica a intensificação da capacidade de mobilização da oposição, com grande participação popular e de grupos sociais contra o Governo Maduro, que perderia o apoio das Forças Armadas. A oposição passaria a contar com o apoio extrarregional para instalar governo de transição. Nesse sentido, observa-se, no primeiro momento, a intensificação do fluxo de migrantes e de refugiados para o Brasil, mas que depois da queda de Maduro o fluxo poderia se inverter, ocasionando movimentos migratórios de retorno.

Em uma variante desse cenário, as Forças Armadas podem vir a instalar um governo provisório, gerando onda de protestos e atos violentos contra o governo militar e a consequente repressão, com o uso da força, por parte dos militares contra manifestantes, intensificando o fluxo de migrantes e refugiados venezuelanos.

c. O terceiro aponta para a escalada da violência e da crise política entre opositores e o Governo de Maduro, que continuaria contando com o apoio das Forças Armadas. Isso levaria a intensificação dos crimes transnacionais no território nacional, principalmente os tráficos de drogas e de armas, e o aumento do fluxo migratório no Brasil. Ameaças aos interesses russos e chineses na Venezuela, poderia ensejar uma Operação de Manutenção da Paz sob a égide da ONU. Assim,

o Brasil poderia participar da Missão das Nações Unidas, desde que fosse solicitado pela própria Venezuela, a fim de respeitar os princípios constitucionais das relações internacionais do Estado Brasileiro.

Independente se a evolução da crise da Venezuela seguirá algum desses cenários ou apontará para outro não visualizado, é fato que o seu agravamento tem potencial para aumentar o fluxo migratório e os crimes transnacionais para o Brasil, particularmente por meio do Estado de Roraima, envolvendo organizações criminosas colombianas, venezuelanas e brasileiras. Destaca-se que a presença militar extrarregional na América do Sul pode constituir numa ameaça a estabilidade regional. Dessa maneira, esses acontecimentos podem causar impactos socioeconômicos, alterando a dinâmica regional e da região de fronteira brasileira.

Cabe ressaltar que o Estado Brasileiro pode contribuir para a negociação entre as partes na busca de uma solução pacífica para a crise ou participando de missões de manutenção da paz ou de ajuda humanitária lideradas por organismos internacionais, respeitando a soberania e autodeterminação do povo venezuelano.

A fim de levantar possíveis consequências da crise venezuelana para a Defesa Nacional, serão observados os aspectos políticos, econômicos, militares e sociais da Venezuela que podem impactar as estratégias de defesa e as ações estratégicas de defesa, sob a ótica dos principais OND, conforme a PND e a END.

a. OND-1: Garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial:

Uma consequência da crise venezuelana para a Defesa Nacional é a necessidade de Fortalecimento do Poder Nacional em relação ao incremento da infraestrutura energética do Estado de Roraima. Em 2018, a Venezuela interrompeu o fornecimento de energia, conforme contrato entre a Eletronorte e a EDELCA, inaugurado em 2002, gerando insegurança energética e obrigação de ligar o estado ao sistema elétrico nacional.

Nesse sentido é importante que se encontre uma solução para o problema energético de Roraima, como a construção de uma linha de transmissão de energia elétrica que ligue Manaus/AM à Boa Vista/RR, com o intuito de contribuir para o incremento do nível de segurança das Estruturas Estratégicas na geração e distribuição de energia, coordenando com os diversos órgãos setoriais da Administração Pública o atendimento desse requisito como interesse para a Defesa.

Outra consequência da crise da Venezuela para a Defesa é a necessidade de fortalecimento do Sistema Brasileiro de Inteligência, por intermédio da integração dos diversos órgãos e agências que compõem o SISBIN, como a ABIN (órgão central), Forças Armadas, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, além da Polícia Militar e da Polícia Civil. Desse modo, pretende-se otimizar e coordenar as atividades de inteligência no estado de Roraima, tanto no ramo da inteligência quanto da contrainteligência, contribuindo para o acompanhamento da conjuntura nacional e internacional e o assessoramento da decisão das autoridades envolvidas no nível tático, operacional, estratégico e político.

O fortalecimento do poder nacional, para assegurar a condição inalienável de fazer valer a vontade nacional e de exercer a última instância da autoridade do Estado Brasileiro na região, enfrenta os seguintes desafios: aumento de crimes em Roraima; a cooptação de venezuelanos detidos no sistema prisional do estado por organizações criminosas brasileiras, como o PCC; o aumento do tráfico de drogas em diversos municípios, principalmente na faixa de fronteira e na capital Boa Vista; a possibilidade de presença de agentes de inteligência e de repressão do Estado Venezuelano atuando em território nacional para perseguir e até mesmo capturar desertores da FANB; a presença de organizações criminosas venezuelanos, como “sindicatos” atuando em Pacaraima/RR; e o contingente de desabrigados, que vivem nas ruas ou prédios abandonados invadidos no estado de Roraima e Amazonas.

A END explica que a Capacidade de Dissuasão, sustentada nas capacidades de Proteção e de Pronta-resposta, é essencial para a Segurança Nacional, pois visa desestimular possíveis agressões e ações hostis contra a soberania e os legítimos interesses do Estado Brasileiro.

É importante que as Forças Armadas brasileiras fortaleçam a sua capacidade de dissuasão, sustentada nas capacidades de Proteção e Pronta-resposta. A aquisição de um sistema de artilharia antiaérea de médio e longo alcance, os recebimentos dos caças Gripen F-39E e, quando necessário, a concentração estratégica de tropas blindadas, ou de outras naturezas, adestradas e bem equipadas nas guarnições de Manaus/AM e/ou Boa Vista/RR, desencorajando ameaças e agressões e contribuindo para fazer valer a vontade nacional.

As Forças Armadas, particularmente o Exército Brasileiro, os OSP e as agências federais, estaduais ou municipais, por intermédio da Operação Controle,

permitem demonstrar a capacidade de contrapor-se à concentração de forças hostis e ameaças nas proximidades das fronteiras Brasil-Venezuela. Da mesma forma, a Força Aérea controla o espaço aéreo se contrapondo às com seus vetores aéreos.

b. OND-2: Assegurar a capacidade de defesa, para o cumprimento das missões constitucionais das Forças Armadas:

O emprego das Forças Armadas nas Operações Controle e Acolhida permitem incrementar suas capacidades para atuar em Operações Interagências e no enfrentamento às redes criminosas transnacionais, uma vez que possibilitam a troca de experiências e de conhecimento entre as agências e as forças federais, contribuindo para a melhor capacitação para o cumprimento das missões subsidiárias.

c. OND-3: Salvaguardar as pessoas, os bens, os recursos e os interesses nacionais, situados no exterior:

Num cenário de recrudescimento da crise na Venezuela, o clima de insegurança ocasionado pela instabilidade político, econômica e social, pode vir a constituir uma ameaça e, até mesmo, risco inaceitável aos cerca de 11,8 mil brasileiros que residem no território venezuelano. Desse modo, poderia ser necessário a realização de Operações de Evacuação de Não Combatentes e até mesmo, retornando o corpo diplomático brasileiro para a Venezuela, de reforço da segurança da embaixada, a fim de preservar nacionais em situação de risco e resguardar bens brasileiros no exterior, contribuindo para o fortalecimento da capacidade de dissuasão do Estado Brasileiro.

A atual crise no território vizinho impactou na diplomacia militar entre Brasil e Venezuela. Atualmente, não existem intercâmbio de cursos militares em andamento e os militares da aditância na Venezuela foram repatriados em abril de 2020, junto com os demais integrantes do corpo de representação diplomática e das repartições consulares brasileiras na Venezuela, conforme nota do Ministério da Defesa e do Ministério das Relações Exteriores. Portanto, assim que possível, é interessante a retomada da interação e relacionamento entre o Setor de Defesa (Ministério da Defesa e Forças Armadas) as contrapartes da Venezuela, visando ao fortalecimento da confiança, ao estreitamento dos laços de amizade, ao conhecimento mútuo e ao desenvolvimento de um ambiente de camaradagem e cooperação.

d. OND-4: Contribuir para a preservação da coesão e unidade nacionais:

A intensificação da presença das Forças Armadas no Estado de Roraima fruto do desencadeamento das Operações Acolhida e Controle, pelo Governo Federal, face à crise humanitária venezuelana, permitiu ao Setor de Defesa se fazer presente, cooperar e coordenar os esforços para atender necessidades básicas da população de Roraima e dos migrantes e refugiados venezuelanos, auxiliando na integração e na melhora da sensação de segurança. Assim, o Estado Brasileiro demonstrou não estar alheio aos anseios do Estado de Roraima e de seus municípios, como Boa Vista e Pacaraima, contribuindo para o fortalecimento da identidade nacional.

A extensão das ações da Operação Acolhida no estado do Amazonas, particularmente na cidade de Manaus, com as atividades ordenamento, acolhimento e interiorização, favorece a integração amazônica. Isso ocorre devido aos problemas comuns que o Amazonas e Roraima enfrentam, favorecendo a troca de experiências visando amenizar o problema e a presença das Forças Armadas, facilitando a coesão da região amazônica e a integridade regional.

A crise venezuelana provocou o emprego das Forças Armadas para cumprir atribuições constitucionais relacionadas às ações subsidiárias e de ajuda humanitária. Destaca-se a atuação, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre e nas águas interiores, contra delitos transfronteiriços e ambientais, em coordenação com outros órgãos de segurança pública e de fiscalização do Poder Executivo, no nível federal, estadual e municipal. Quanto à ajuda humanitária, observa-se que a FT Log Hum – RR realizou operações de cooperação e coordenação com agências, instituições públicas dos três poderes e ONG, empenhadas nas atividades humanitárias da Operação Acolhida. Desse modo, as frações das Forças Armadas puderam melhorar sua capacidade em Operações de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA) e a integração e a cooperação com os diversos órgãos e agências envolvidos.

e. OND-5: Contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacionais:

A Operação Acolhida habilita as Forças Armadas e contingentes policiais a participarem em missões humanitárias sob a égide de organismos internacionais, como a ONU e OEA. A Força Tarefa Logística Humanitária, coordenada por 1 oficial general do Exército Brasileiro e envolvendo 11 ministérios, mais de 600 militares das Forças Armadas, agências da ONU e mais de 100 entidades da sociedade civil,

para oferecer assistência emergencial aos migrantes e refugiados que entram pela fronteira com Roraima é muito bem avaliada pela comunidade internacional. Assim, o Brasil, por intermédio do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB) pode promover intercâmbios com Forças Armadas de nações amigas para trocar experiências adquiridas sobre ajuda humanitária, principalmente para os demais países da América do Sul que também acolhem grande fluxo migratório oriundo da Venezuela, contribuindo para a estabilidade regional.

f. OND-8: Ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de defesa nacional:

Estudando sobre o tema, contata-se que a atual crise migratória na Venezuela e a Operação Acolhida estimularam a discussão sobre Defesa Nacional nos trabalhos acadêmicos e artigos científicos, promovendo maior conscientização sobre o tema.

As Operações Controle e Acolhida possibilitam interação do Setor de Defesa com a sociedade, possibilitando aos cidadãos brasileiros tomar conhecimento das atividades desempenhadas pelo Ministério da Defesa e pelas Forças Armadas, promovendo uma imagem fidedigna, real e legítima dessas organizações.

8 CONCLUSÃO

A crise venezuelana é, sem dúvida, inédita no subcontinente sul-americano. Atrás apenas da crise da Síria, é segunda maior crise humanitária do mundo atualmente, segundo o ACNUR. Paralelamente, às questões sociais, a crise política e econômica da Venezuela impacta os países limítrofes, como o Brasil, trazendo consequências para a Defesa Nacional.

O Brasil é um Estado Democrático de Direito que tem a soberania como um dos seus fundamentos. Como objetivos fundamentais, destacam-se o desenvolvimento nacional, a redução das desigualdades sociais e regionais e integração da sociedade brasileira, sem qualquer preconceito ou distinção.

Nas relações internacionais, o Brasil se baseia por princípios constitucionais, como prevalência dos direitos humanos, autodeterminação dos povos, não intervenção, solução pacífica dos conflitos e cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

A despeito do Brasil ser considerado um País de tradição pacífica, não se pode negligenciar sua defesa contra ameaças externas e de seus interesses, que podem comprometer a segurança do próprio Estado e da sociedade brasileira. Esta constatação pode ser sintetizada na célebre frase de Barão do Rio Branco: “Nenhum Estado pode ser pacífico sem ser forte”.

Conforme a PND (2016), a Defesa Nacional sendo um “conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas” contribuiu para a percepção de Segurança Nacional do Estado Brasileiro, permitindo a “preservação da soberania, da integridade territorial, dos interesses nacionais e das garantias dos direitos e deveres constitucionais da nação, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza”.

A Política Nacional de Defesa (PND) e a Estratégia Nacional de Defesa (END) visam orientar a sociedade brasileira, no que fazer e como fazer para reunir capacidades nacionais visando a Defesa e a Segurança Nacional, por intermédio do estabelecimento dos objetivos nacionais de defesa, das estratégias de defesa e das ações estratégicas de defesa.

Compartilhando linha de fronteira de cerca de 2.200 km de extensão, Brasil e Venezuela estabeleceram relações bilaterais desde o primeiro semestre do século XIX, quando o primeiro reconheceu a independência do segundo em relação à Grã-Colômbia. A relação Brasil e Venezuela é caracterizada pela inexistência de conflitos e pouca cooperação e integração, devido à Floresta Amazônica, à distância da região de fronteira dos grandes centros urbanos e econômicos nacionais e à falta de complementariedade das economias.

Após políticas desenvolvimentistas e de integração da região fronteiriça, Brasil e Venezuela aumentaram a cooperação por meio de acordos de cooperação. Eles ratificaram o Tratado de Cooperação Amazônica em 1980, assinaram o Protocolo de *La Guzmania* em 1994 e a parceria estratégica em 2005. Destaca-se que o Brasil defendeu a entrada da Venezuela no Mercosul em 2012, que seria suspensa em 2016 em virtude da cláusula democrática do bloco.

Cabe ressaltar também, que as relações entre o estado brasileiro de Roraima e o estado venezuelano de Bolívar, ambos situados na fronteira, foram intensificadas a partir de 2006, com os encontros periódicos dos governadores, estabelecendo cooperação nas áreas econômica e social.

Após a morte de Hugo Chávez em 2013, Nicolás Maduro assume a presidência da Venezuela. Desde então, a crise política, econômica e social da Venezuela vem recrudescendo, gerando um fluxo migratório de mais de 5 milhões de pessoas. O Brasil já recebeu mais de 264 mil migrantes e refugiados venezuelanos.

Em 2018, a Venezuela realizou pleito eleitoral para presidente, que resultou na reeleição de Nicolás Maduro. Porém, diante do agravamento da crise política, de protestos e denúncias de fraude eleitoral e da rejeição do Governo Maduro, o Presidente da Assembleia Nacional da Venezuela, Juan Guaidó, autodeclarou-se Presidente Interino no início de 2019. Desse modo, a sociedade venezuelana e a comunidade internacional ficaram divididas entre os dois. Ressalta-se que o Governo Brasileiro decidiu apoiar Guaidó, junto com mais de 50 países, se distanciando do Governo Maduro.

A diminuição da cotação do preço do petróleo no comércio internacional gerou redução acentuada nas receitas da Venezuela, e conseqüentemente nos programas sociais e nos subsídios fornecidos pelo governo. Além disso, a alta inflação e desvalorização da moeda venezuelana contribuíram para que diversas

empresas fechassem e mais pessoas ficassem desempregadas, gerando uma crise de abastecimento de produtos essenciais, como alimentos e medicamentos. Isso aumentou a demanda por produtos brasileiros em Pacaraima e Boa Vista, promovendo boas oportunidades de negócios para comerciantes brasileiros no estado de Roraima.

Constantes apagões e racionamentos de energia elétrica foram observados ao longo dos últimos anos na Venezuela, afetando o Estado de Roraima diretamente, já que boa parte da energia consumida era proveniente do país vizinho. Como medida paliativa, foram acionadas termelétricas brasileiras, que custam mais de 1 bilhão de reais por ano, sendo necessário ligar esse estado brasileiro ao sistema elétrico nacional para garantir segurança energética aos roraimenses.

A Força Armada Nacional Bolivariana tem sido um dos principais sustentáculos do Regime Maduro. Dotada de meios eficientes, muitos oriundos da Rússia, como o sistema de artilharia antiaérea de grande altura S-300VM, os caças Sukhoi SU-30 e os blindados CC T-72 B, BMP-3 e BTR-80, as Forças Armadas da Venezuela realizam exercícios militares próximo à fronteira, principalmente com a Colômbia, demonstrando capacidade de dissuasão e pronta-resposta.

Nos últimos anos, aumentaram o número de desertores venezuelanos que cruzam as fronteiras dos países vizinhos. Apesar de poucos dados divulgados, estima-se que algumas centenas de militares venezuelanos vieram para o Brasil, sendo que parcela significativa utiliza o país apenas como região de passagem para outros destinos. O Regime Maduro já exigiu a repatriação de militares desertores encontrados na Terra Indígena de São Marcos, reivindicação não atendida pelo Governo Brasileiro. Isso pode gerar, num pior cenário, incursões clandestinas de agentes de inteligência e militares venezuelanos para captura de desertores em Pacaraima e Boa Vista e, até mesmo, uma ação organizada por desertores contra instalações militares na Venezuela, partindo da fronteira brasileira.

O Brasil possui uma legislação de refúgio considerada moderna, porque adota conceito ampliado para reconhecimento de refugiados, no sentido de incluir, também, as pessoas que buscam segurança diante de situações de violência generalizada e graves violações dos direitos humanos.

Frente a crise humanitária venezuelana, o Brasil adequou sua legislação que dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante, visitante e refugiado em 2017.

Dessa maneira, introduziu parâmetros e medidas importantes para melhor acolher o fluxo de refugiados no Brasil, estabelecendo, de modo geral, condição de igualdade entre imigrantes, migrantes e nacionais em território brasileiro.

No ano seguinte, o Estado Brasileiro estabeleceu medidas de assistência emergencial para acolhimento das pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, e possibilitou a regularização migratória para residência temporária para os migrantes e refugiados venezuelanos, permitindo o acolhimento dos irmãos venezuelanos com mais oportunidade e dignidade. Dessa forma, o Brasil abriu sua fronteira para receber, assistir e interiorizar os venezuelanos que deixaram seu país, demonstrando a solidariedade do povo brasileiro ao povo vizinho.

Nesse contexto, o Governo Brasileiro implementou a Operação Acolhida, caracterizada por ser humanitária, conjunta e interagências. Por intermédio da Força-Tarefa Humanitária, composta por militares das Forças Armadas, órgãos e agências da União, estados e municípios, da ONU e entidades da sociedade civil; a Operação oferece assistência emergencial aos migrantes e refugiados venezuelanos que entram no Brasil pela fronteira com Roraima, realizando atividades de ordenamento da fronteira, acolhimento e interiorização.

Paralelamente, o Ministério da Defesa desencadeou a Operação Controle, incumbindo ao Exército Brasileiro reforçar as atividades de ordenamento da fronteira, a fim de coibir os delitos transfronteiriços, além de apoiar as ações de controle migratório, sob responsabilidade da Polícia Federal, tendo como área de operações o Estado de Roraima. Trata-se, portanto, de uma operação de intensificação de vigilância da faixa de fronteira em Roraima em coordenação com os órgãos de Segurança Pública e outras agências da União, do estado e dos municípios.

As respostas à crise venezuelana, consubstanciadas nas adequações da legislação migratória e de refugiados, na Operação Acolhida e na Operação Controle, permitiram que o Estado Brasileiro atuasse em auxílio ao Estado de Roraima, que se encontrava em situação de emergência social, devido à sobrecarga nos serviços públicos decorrente do aumento do fluxo migratório, e de agravamento da violência e crimes cometidos no estado.

Assim foi possível melhorar e ampliar os abrigos para retirar os venezuelanos das ruas e acolhê-los com mais dignidade; aumentar a sensação de segurança, por

meio de ações preventivas e repressivas, desenvolvidas pelos Órgãos de Segurança Pública federais, estaduais e municipais e pelas Forças Armadas, principalmente na intensificação do patrulhamento e no combate aos crimes transfronteiriços; e na interiorização dos migrantes e refugiados venezuelanos, visando a inclusão socioeconômica dos voluntários para outras Unidades da Federação.

Os aspectos políticos, econômicos e sociais da Venezuela impactam as ações estratégicas de defesa e as estratégias de defesa previstas para alcançarem os objetivos nacionais de defesa, de acordo com a Política Nacional de Defesa e a Estratégia Nacional de Defesa.

Portanto, observa-se que a atual crise humanitária venezuelana traz as seguintes consequências para a Defesa Nacional:

a. Necessidade de Fortalecimento do Poder Nacional em relação ao incremento da infraestrutura energética do Estado de Roraima;

b. Necessidade de fortalecimento do Sistema Brasileiro de Inteligência, proporcionando o acesso à Inteligência aos tomadores de decisão e condições para a ação preventiva do poder público e aumento da eficácia dos meios operativos das Forças Armadas e dos órgãos de segurança pública;

c. Fortalecimento da capacidade de dissuasão das Forças Armadas, por meio da aquisição de um sistema de artilharia antiaérea de médio ou longo alcance, dos recebimentos dos caças Gripen F-39E e de posicionamento de tropas blindadas na região amazônica (caso estudo de viabilidade aponte pertinência), e da aplicação das capacidades de Proteção e Pronta-resposta;

d. Incrementar a capacidade das Forças Armadas para atuar em operações interagências e no enfrentamento às redes criminosas transnacionais;

e. Necessidade de manter operacional um Procedimento de Evacuação de Nacionais (PEN), com objetivo de coordenar a evacuação de brasileiros no caso de grave ameaça, considerando como fator complicador a repatriação de diplomatas e adidos da Venezuela;

f. Necessidade de retomada, assim que a situação política permitir, da interação e relacionamento entre o Setor de Defesa (Ministério da Defesa e Forças Armadas) as contrapartes da Venezuela, visando ao fortalecimento da confiança, ao estreitamento dos laços de amizade, ao conhecimento mútuo e ao desenvolvimento de um ambiente de camaradagem e cooperação;

g. Necessidade de fortalecimento da unidade nacional por meio da presença do Estado Brasileiro em Roraima, cooperando e coordenando os esforços para atender necessidades básicas da população de Roraima e dos migrantes e refugiados venezuelanos;

h. Emprego das Forças Armadas para cumprir atribuições constitucionais relacionadas às ações subsidiárias, por meio de ações preventivas e repressivas no Estado de Roraima contra delitos transfronteiriços e ambientais, e de ajuda humanitária;

i. Possibilidade de participação das Forças Armadas e contingentes policiais em operações de ajuda humanitária sob a égide de organismos internacionais;

i. Maior interação do Setor de Defesa com a sociedade, possibilitando aos cidadãos brasileiros tomar conhecimento das atividades desempenhadas pelo Ministério da Defesa e pelas Forças Armadas, promovendo uma imagem fidedigna, real e legítima dessas organizações.

Conclui-se, portanto, que num cenário de agravamento da atual crise venezuelana, a médio e longo prazo, é provável que fluxo migratório aumente. Isso poderia exigir um esforço maior do Estado e da sociedade brasileira para garantir o ordenamento da fronteira com a Venezuela, o abrigamento e a interiorização de migrantes e refugiados venezuelanos, demandando ainda mais o envolvimento dos outros entes da Federação e recursos públicos mais expressivos.

O Brasil deve contribuir para a busca de solução pacífica para a Venezuela, respeitando a autodeterminação do povo venezuelano e sua soberania, podendo auxiliar nas negociações entre as partes venezuelanas, se for de interesse delas.

Por fim, a solução da situação na Venezuela deve ter o objetivo de melhorar seu quadro socioeconômico, reduzindo as pressões e ameaças para o Estado Brasileiro e contribuindo para a estabilização e integração regional.

REFERÊNCIAS

ABC. **Venezuela**. Agência Brasileira de Cooperação. 2020. Disponível em <http://www.abc.gov.br/Projetos/CooperacaoSulSul/Venezuela>. Acesso em 09 nov. 2020

ACNUR. **Protegendo Refugiados no Brasil e no Mundo**. 2020. Disponível em https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2020/03/Cartilha-Institucional-Final_site.pdf. Acesso em: 3 fev. 2021.

ACOLHIDA, Operação. **Governo Federal assina acordos para ampliar Operação Acolhida**. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2019/10/governo-federal-assina-acordos-para-ampliar-operacao-acolhida>. Acesso em 05 abr. 2020.

AFP. **Pompeo adverte Venezuela de Maduro sobre uso da força**.UOL. Washington, 24 jan. 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2019/01/24/pompeo-adverte-venezuela-de-maduro-sobre-uso-da-forca.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 25 set. 2020.

ALVES, Diogo Broetto. **A atuação do Exército Brasileiro na crise de refugiados venezuelanos**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares, com ênfase em Defesa) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2019, p. 75.

BARROS, Pedro Silva; PADULA, Raphael; SEVERO, Luciano W. **A INTEGRAÇÃO BRASIL – VENEZUELA E O EIXO AMAZÔNIA – ORINOCO**. Boletim de Economia e Política Internacional DINTE – IPEA. Brasília. n. 7, p. 33–41, Jul./Set. 2011. Disponível em http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4575/1/BEPI_n7_integracao.pdf Acesso em 02 fev. 2020

BOLSONARO, Jair Messias. **Mensagem ao Congresso Nacional, 2020**. 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura. Brasília: Presidência da República, 2020. – (Documentos da Presidência da República).

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília-DF, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 20 maio 2020.

BRASIL. **Decreto nº 4.351, de 27 de agosto de 2002**. Promulga o Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para a Cooperação Turística. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4351.htm. Acesso em: 3 mar. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 8.793, de 29 de junho de 2016**. Fixa a Política Nacional de Inteligência. 2016b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8793.htm. Acesso em: 7 nov. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018**. Reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela. 2018a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9285.htm. Acesso em: 22 maio 2020.

BRASIL. **Decreto nº 85.050, de 18 de agosto de 1980**. Promulga o Tratado de Cooperação Amazônica, concluído entre os Governos República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República da Colômbia, da República do Equador, da República Cooperativa da Guiana, da República do Peru, da República do Suriname e da República da Venezuela.

BRASIL. **Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997**. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. 1997. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm. Acesso em: 15 ago. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999**. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências. 1999b. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9883.htm. Acesso em: 15 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei da Imigração. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm. Acesso em: 15 ago. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018**. Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências. 2018b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13684.htm. Acesso em: 22 maio 2020.

BRASIL. **Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999**. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. 1999a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp97.htm. Acesso em: 20 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Livro Branco de Defesa**. 2020. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/livro_branco_congresso_nacional.pdf. Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. **Medida Provisória nº 820, de 15 de fevereiro de 2018**. Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária. 2018c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Mpv/mpv820.htm. Acesso em: 22 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Glossário das Forças Armadas MD35-G-01**. 5. ed. Brasília: Ministério da Defesa, 2015.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa, Estratégia Nacional de Defesa e Livro Branco de Defesa**. 2016. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=5068932&ts=1618495261084&disposition=inline>. Acesso em: 25 maio 2020.

CERÁVOLO, Luiz Eduardo Santos. **Respostas do Governo Brasileiro frente à migração de venezuelanos para Roraima (2015 – 2018)**. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2019. f. 102

CIA. **The world factbook**. 2020. Disponível em: <https://www.cia.gov/the-world-factbook/countries/venezuela>. Acesso em: 25 nov. 2020.

CFAE. Acolhida. **Primeiro Relatório Semestral. Comitê Federal de Assistência Emergencial**. Brasília-DF, 2018.

CORAZZA, Felipe; MESQUITA, Lígia. **Crise na Venezuela: o que levou o país ao colapso econômico e à maior crise de sua história**. BBC News Brasil. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-45909515>. Acesso em: 25 set. 2020.

COTER/DEC. **Emprego do Exército Brasileiro na Operação Acolhida – Enfoque na Organização e no funcionamento das Estruturas Montadas para atender os imigrantes** (Compêndio). 2019.

DEFESA. **Portaria Normativa nº 1.797, de 25 de novembro de 2010. Estabelece a Missão e Visão do Ministério da Defesa**. 2010. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/File/legislacao/emcfa/portarias/1797a_2010.pdf. Acesso em: 16 ago. 2020.

DEFESANET. Se intensifica fuga de desertores de patente mais baixa do governo Maduro para o Brasil. Brasília, 13 ago. 2019. Disponível em: <https://www.defesenet.com.br/ven/noticia/33864/Se-intensifica-fuga-de-desertores-de-patente-mais-baixa-do-governo-Maduro-para-o-Brasil-/>. Acesso em: 5 ago. 2020.

DELGADO, Fernanda. **Crise Energética em Roraima, deterioração da Venezuela e a posição brasileira**. Conjuntura Econômica FGV IBRE, Rio de Janeiro, v. 73, n. 5, p. 32-34, maio. 2019.

EFE. **Rússia e China apoiam Maduro e criticam "intrusão" dos EUA na Venezuela**. EXAME. 24 jan. 2019. Disponível em: <https://exame.com/mundo/china-mostra-apoio-a-maduro-e-critica-intrusao-dos-eua-na-venezuela/>. Acesso em: 20 nov. 2020.

ELLIS, Evan R. **O Colapso da Venezuela e seu Impacto na Região**. *Military Review*. p. 1-13, outubro 2017. Disponível em: <https://www.armyupress.army.mil/Journals/Edicao-Brasileira/Artigos-Exclusivamente-On-line/Artigos-Exclusivamente-On-line-de-2017/Colapso-da-Venezuela/>. Acesso em: 19 set. 2020.

EXÉRCITO. **Manual de Campanha Operações Interagências EB70-MC-10.248**. 2. ed. Brasília: COTer, 2020.

FARIA, Rita. **Trump diz que uso da força militar na Venezuela "é uma opção"**. Negócios. 3 fev. 2019. Disponível em: <https://www.jornaldenegocios.pt/economia/mundo/americas/detalhe/trump-diz-que-uso-da-forca-militar-na-venezuela-e-uma-opcao>. Acesso em: 25 set. 2020.

FRANCHI, Tássio. **Operação Acolhida. A Atuação das Forças Armadas Brasileiras no Suporte aos Deslocados Venezuelanos**. Military Review. Janeiro. 2019. Disponível em: <https://www.armyupress.army.mil/Journals/Edicao-Brasileira/Artigos-Exclusivamente-On-line/Artigos-Exclusivamente-On-line-de-2019/Operacao-Acolhida/>. Acesso em: 12 jan. 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas SA, 2008.

GONZÁLEZ, Diego Chaves e ESTRADA, Carlos Echeverría. **Venezuelan Migrants and Refugees in Latin America and the Caribbean. A Regional Profile - Migration Policy Institute e International Organization for Migration**, 2020, p. 1-27.

HRC. Human Rights Council. **Report of the independent international fact-finding mission on the Bolivarian Republic of Venezuela**. Nações Unidas, 2020, 20 p.

HRW. **O êxodo venezuelano. A necessidade de uma resposta regional a uma crise migratória sem precedentes**. Human Right Wacht. 2018. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/report/2018/09/03/322039>. Acesso em: 20 nov. 2020.

HRW. **Venezuela. Eventos 2019**. Relatório Mundial da Human Right Watch. 2020. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/world-report/2020/country-chapters/336670>. Acesso em: 5 mar. 2021.

IBGE. **Cidades e Estados: Roraima**. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rr.html>. Acesso em: 5 dez. 2020.

IISS. **The Military Balance. The Annual Assessment of Global Military Capabilities and Defense Economics**. 2020.

IMF. **República Bolivariana de Venezuela**. 2020. Disponível em: <https://www.imf.org/en/Countries/VEN>. Acesso em: mar. 2021.

ITAMARATY. **Declaração do Grupo de Lima**. 2020. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/21188-declaracao-do-grupo-de-lima-6>. Acesso em: 15 ago. 2020.

JUNIOR, Luciano Melo de Oliveira. **A Crise da Segurança Pública na Agenda da Defesa Nacional: O Caso do Emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da**

Ordem do Estado do Rio de Janeiro de 2010 a 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) - Escola de Comando e Estado Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2018.

JÚNIOR, Augusto W. M. Teixeira. **Geopolítica e Postura Estratégica da Rússia na Crise da Venezuela**. Revista Análise Estratégica. Centro de Estudos Estratégicos do Exército. v.14, n. 4, set./nov. 2019, p. 21-41.

JUSTIÇA. **Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018**. Ministério da Justiça. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/6653698/do1-2018-03-15-portaria-interministerial-n-9-de-14-de-marco-de-2018-6653694. Acesso em: 21 fev 2021.

LAMELLAS, Jorge Ricardo de Paula. **Programas estratégicos do Exército: impactos orçamentários afetando a capacidade de dissuasão brasileira**. Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia apresentada ao Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra como requisito à obtenção do diploma do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), 2019. Rio de Janeiro: ESG, 2019. 49 f.

LANGAMER, Bárbara Stephany Ferreira; PACHECO, Bárbara Luana Pereira. **Os desdobramentos e impactos da Crise Política Venezuelana**. 2019. Disponível em: <https://pucminasconjuntura.wordpress.com/2019/05/27/os-desdobramentos-e-impactos-da-crise-politica-venezuelana/>. Acesso em: 25 abr. 2020.

MAGALHÃES, Biatriz. **Como começou a crise na Venezuela? Entenda a origem da atual onda de protestos contra o presidente Nicolás Maduro**. 2017a. Revista Veja. Editora Abril. 19 JUN 17. Disponível em <https://veja.abril.com.br/mundo/como-comecou-a-crise-na-venezuela/>. Acesso em: 15 mar. 2021.

MAGALHÃES, Bruno Valim. **Desenvolvimento, Dinâmicas e Limites da Construção de uma Comunidade de Segurança na América do Sul**. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2017b.

MATTOS, Carlos de Meira. **Geopolítica e modernidade: a geopolítica brasileira**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2002. p. 160

MERCOSUL. **Decisão sobre a suspensão da Venezuela no MERCOSUL**. São Paulo, 5 ago. 2017. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/decisao-sobre-a-suspensao-da-republica-bolivariana-da-venezuela-no-mercosul/>. Acesso em: 25 set 2020.

MEZA, Alfredo; ALONSO, Nicolás. **Venezuela anuncia sua retirada da OEA**. El País. Caracas e Washington. 27 abr. 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/04/27/internacional/1493246051_378028.html. Acesso em: 25 set. 2020.

MOLEIRO, Alonso. **Constituinte do chavismo encerrará suas funções em dezembro**. El País. Caracas, 19 Ago. 20.

NICOLETTI (coord.). **1º Relatório da Comissão Externa Crise na Fronteira da Venezuela com o Brasil**. Comissão Externa Destinada a Tratar da Crise na Venezuela em Especial na Fronteira com o Brasil (CEXVENEZ). Brasília: Câmara dos Deputados, 2019.

NUNES, Tiago. **Um Panorama Histórico das Relações Brasil-Venezuela**. Revista Conjuntura Austral, Vol. 2, n. 6, pp. 49-68. Jun/Jul, 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/ConjunturaAustral/article/view/19386/12055>. Acesso em: 12 jan. 2021.

OBMIGRA. **Relatório Anual 2020. Dimensões da Migração Internacional: Desigualdades, Formalização no Mercado de trabalho e Status Migratório**. Brasília-DF. 2020, p. 276.

OHCHR. **Human rights violations and abuses in the context of protests in the Bolivarian Republic of Venezuela from 1 April to 31 July 2017**. Geneva: OHCHR, 2017. Disponível em: https://www.ohchr.org/Documents/Countries/VE/HCRReportVenezuela_1April-31July2017_EN.pdf. Acesso em: 12 ago. 2020.

OLIVEIRA, George Alberto Garcia de. **Componente Militar Brasileiro Frente à Crise Migratória da Venezuela. Military Review**. Novembro. 2018. Disponível em: <https://www.armyupress.army.mil/journals/edicao-brasileira/artigos-exclusivamente-on-line/artigos-exclusivamente-on-line-de-2018/a-utilizacao-do-componente-militar-brasileiro-frente-a-crise-migratoria/>. Acesso em: 24 jan. 2021.

OLMO, Guillermo D. **Crise na Venezuela: Por que sanções econômicas de Trump desagradam investidores de Wall Street**. Venezuela. 10 dez. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-46471968>. Acesso em 21 out. 2020.

ONU. **World Population Prospect 2019**. 2019. Disponível em <https://population.un.org/wpp/>. Acesso em: 15 ago. 2020.

PÊGO, Bolívar (org). **Fronteiras do Brasil : diagnóstico e agenda de pesquisa para política pública**, volume 2. Brasília: Ipea : Ministério da Integração, 2017.

PINHO, Alessandro Paiva de. **O Exército Brasileiro na Operação Acolhida**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares, com ênfase em Política, Estratégica e Administração Militar) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2019, f. 61.

PINTO, J. R. de Almeida; ROCHA, A. J. Ramalho da; SILVA, R. Doring Pinho da (org.). **Pensamento brasileiro sobre defesa e segurança**: vol. 1. Brasília: Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação, 2004.

R4V. **Coordinación para Refugiados y Migrantes da Venezuela**. 2020. Disponível em: <https://www.r4v.info/>. Acesso em: 12 nov. 2020.

RAMIRO, Rômulo Torres. **A crise na Venezuela e os reflexos para o Brasil, nas**

expressões política e psicossocial do Poder Nacional. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares, com ênfase em Defesa) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2018.

SANTOS, Haroldo Eurico Amoras dos. **Brasil e Venezuela - Cooperação e integração econômica:** corredor de Integração regional Amazonas - Roraima - Bolívar - Orenoco. Tese (Doutorado em Relações Internacionais e Desenvolvimento Regional) – Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

SANTOS, Haroldo Eurico Amoras dos.. **Evolução e Perspectivas da Relação Venezuelana-Brasileira.** 2015. Disponível em: https://www.kas.de/c/document_library/get_file?uuid=cdfa93f4-00e4-611b-ae8d-a503db7039bd&groupId=252038:. Acesso em: 10 mai. 2021

SAÚDE. **Venezuela.** Ministério da Saúde. Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde. 2017. Disponível em: <https://antigo.saude.gov.br/assessoria-internacional/relacoes-bilaterais/venezuela>, Acesso em 24 mar. 2021.

SENADO FEDERAL. Subsecretaria de Anais. **Congresso Nacional - Decretos Legislativos** Volume 12 (1973) 6/48. Brasília: Senado Federal, 1978.

SILVA, Aderson Iwamoto da. **Os desafios para o Brasil na condução da Operação Acolhida.** Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2019.

SMILDE, David; RAMSEY, Geoff. **El difícil camino hacia adelante: Venezuela y el grupo de contacto internacional.** Análisis Carolina, Madri-Espanha, n. 1, p. 1-12, 2019.

SOUSA, Robert Maciel de. **Impactos da crise venezuelana na geopolítica regional – o papel do Exército Brasileiro.** Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização Ciências Militares, com ênfase em Política, Estratégia e Administração Militar) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2018. p. 77.

USA. Department of Justice. **Nicolás Maduro Moros and 14 Current and Former Venezuelan Officials Charged with Narco-Terrorism, Corruption, Drug Trafficking and Other Criminal Charges.** 2020. Disponível em: <https://www.justice.gov/opa/pr/nicol-s-maduro-moros-and-14-current-and-former-venezuelan-officials-charged-narco-terrorism>. Acesso em: 20 ago. 2020.

VENEZUELA. **Fuerza Armada.** Gobierno Bolivariano de Venezuela. Ministerio del Poder Popular para la Defensa. 2020. Disponível em: <http://www.mindefensa.gob.ve/mindefensa/fuerza-armada/>. Acesso em: 15 set. 2020.

VIANA, Ana Carolina; QUEIROZ, Olendina Bonet de. Relações Bilaterais entre Brasil e Venezuela através dos estados de Roraima e Bolívar. Textos&Debates, Boa Vista, n.21, p. 7-22 , jan./jun. 2012.